



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.970

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Fazenda, Cultura, Trabalho e Promoção Social

EDITAL

Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

ATAS

De Diversas Firmas

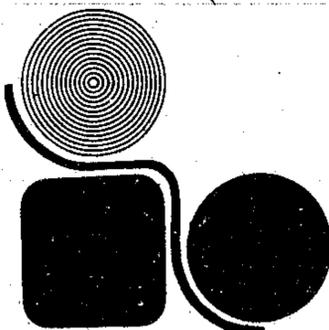
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Da Associação dos Empresários da Amazônia

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto **depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.**

2 CADERNOS
32 PÁGINAS



IMPRENSA OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 195 DE 15 DE MAIO DE 1991
DESIGNA O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA PARA ASSINAR TERMO ADITIVO DE CONTRATO COM O BANCO CENTRAL DO BRASIL. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 135, inciso XXV da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 6º da Lei nº 5.599, de 26 de setembro de 1989.

DECRETA:
Art. 1º - Fica designado o Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Roberto da Costa Ferreira, para representar o Poder Executivo na assinatura do Termo Aditivo de ratificação e ratificação do Contrato de Assunção de Dívida e Outros Pactos, firmado entre o Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ e o Governo do Estado do Pará com a Intervenção do Banco Central do Brasil, em 06 de dezembro de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de Maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ANA MARIA LÉAO BUARQUE DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 25.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de Maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ANA CARMEM LEAL DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de Maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANA CARMEM LEAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de Maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, AMANACI GIANNACCINI, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de Maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Revogar o Decreto datado de 14.03.91, que nomeou AMANACI GIANNACCINI, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de Maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Revogar o Decreto datado de 14.03.91, que nomeou MARIA HELENA DEMÉTRIO GAIA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de Maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar a Dra. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da Fundação "Carlos Gomes", a assentir-se do Estado, pelo período de 29.04 a 14.05.91, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente da Fundação, durante o impedimento do titular, a Dra. IZABEL LOBATO DE MATTOS E BOULHOSA, Técnica.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Brasília, nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano, a fim de participar da I Reunião do Sistema Nacional de Turismo, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a assentir-se do País, no período de 18 a 26 de maio do cor-

rente ano, a convite da UNESCO, para participar de uma "WORKSHOP" sobre Ciência, Tecnologia e Sociedade, na Universidade da Califórnia-Berkeley, sem ônus para este Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA HELENA DEMÉTRIO GAIA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Designar a Drª REGINA CHAVES ZUMERO, Diretor Geral, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Cultura e da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", durante as eventuais ausências e impedimentos do titular.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura

**CARTÓRIO RUY BARATA
6º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO**

Ofício 42/05 Belém, 08 de Maio de 1991

Senhor Secretário,
Atendendo ao que me foi requerido por CIASA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZONIA LTDA nos autos de CARTA DE SENTENÇA que promove contra J. MODESTO & CIA LTDA, estabelecida nesta cidade, na Rua Siqueira Mendes nº 131, solicito providências de V. Sa., no sentido de colocar a disposição dos Oficiais de Justiça a força policial necessária ao cumprimento das diligências determinadas por este Juízo.

No ensejo renovo a V.Sa., protesto de estima e consideração.
Atenciosamente,
MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA
Juíza de Direito da 7ª. vara C. Comércio

Ilustríssimo Senhor Secretário de SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Nesta

**JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA DA
COMARCA DA CAPITAL**

Of. nº E/Sampaio Belém 06 de maio de 1991

Senhor Secretário,
Atendendo ao que me foi requerido nos Autos Cíveis de EXECUÇÃO, proposta por NOVAMAZONIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Firma Comercial estabelecida nesta Cidade, contra ADEMIR ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, - Solicito de V. Exa., as necessárias providências, no sentido de colocar à disposição deste Juízo, a força policial necessária, para cumprimento da medida de Execução.

Valho-me do ensejo, para apresentar a V. Exa., votos de estima e distinguida consideração.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital
EXMª. SENHOR,
CORONEL SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Nesta.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO
Belém, 29 de agosto de 1990. Ofício nº 116/90

Senhor Secretário,
Sendo decretado, por este Juízo, em processo regular, o arresto de quantos bens bastassem para pagamento do débito do Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, residente nesta cidade à Rua Arcepreste Manuel Teodoro, nº 602, na AÇÃO CAUTELAR que contra este move AGROPECUÁRIA, PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA. (AGROPLAN). Assim uso do presente para solicitar de Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de ser colocado, pela Polícia Militar do Estado, à disposição deste Juízo, um contingente de pelo menos seis (06) praças, os quais irão oferecer segurança e condições para a execução das diligências atribuídas aos Oficiais de Justiça do feito e na prisão do quem resistir à ordem.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
Juíza de Direito
Excelentíssimo Senhor Doutor
Mário Monteiro Malato
MD. Secretário de Estado de Segurança Pública.
Nesta.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA DO CÍVEL**

Belém, 25 de outubro de 1990

Exmo. Sr. Secretário,
A fim de dar cumprimento ao que deferimos nos autos da ação de DESPEJO movida por GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, contra LICÍNIO EGAS MONIZ BARRETO, ajuizado perante a 9ª Vara Cível e expediente do Cartório Gueiros, solicito de V. Exa., as devidas providências no sentido de colocar à disposição deste Juízo um contingente policial para que a medida por mim determinada nos presentes autos seja efetivada.

Doutora MARIA DO CÉU DUARTE DE OLIVEIRA
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível Belém
Exmo. Sr. Secretário
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará.
Nesta.

Belém, onze de abril de 1991

Exmo. Sr. Secretário,
A fim de dar cumprimento ao que deferimos nos autos da ação de DESPEJO movida por ESPÓLIO DE GABRIEL DOS SANTOS REIS BOTELHO contra LUIZ OTÁVIO PANTOJA, ajuizado perante a 9ª Vara Cível e expediente do Cartório Gueiros, solicito de V. Exa., as devidas providências no sentido de colocar à disposição deste Juízo um contingente policial para que a medida por mim determinada nos presentes autos seja efetivada.

Doutora MARIA DO CÉU DUARTE DE OLIVEIRA
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível Belém
Exmo. Sr. Secretário,
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará.
Nesta.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Sr. HAROLDO CORREA

FONSECA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 2º JCJ-633/90, em que é reclamada CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA., a tomar ciência de que a reclamada supramencionada Interpôs Recurso Ordinário à decisão, pelo que tem o prazo de 8 (oito) dias para contrarrazões, assim o querendo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um. Eu Neuzza Gusmão, datilografal. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.
JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém, em Exercício.
(G. Reg. nº 36.583)

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificada a firma "W" SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., atualmente em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do Processo nº 3ª JCJ-2.234/90, em que é reclamante JOSÉ FERNANDES SOARES DE SOUZA, que no referido processo, foi prolatada Sentença em 30.04.91, cujo teor conclusivo é o seguinte:

ANTE O EXPOSTO É MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA "W" SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ FERNANDES SOARES DE SOUZA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS/90 (6/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/90 (11/12), MULTA DO ART. 477, §§ 6º E 8º DA CLT, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEVERÁ A RECLAMADA NO PRAZO DE 05 DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, FORNECER AS GUIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DO FGTS MAIS 40% DE MULTA. EXTINGUE-SE SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A PARCELA DE INTEGRAÇÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS NAS VERBAS RECISÓRIAS. IMPRECEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 4.638,04, sobre o valor arbitrado de Cr\$ 200.000,00, e pelo reclamante na quantia de Cr\$ 683,57 sobre o valor arbitrado de Cr\$ 10.000,00. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. Nada mais.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 02 de maio do ano de 1991.

**DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria**

3ª JCJ - Belém. (G. Reg. nº 36.504)

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, ficam notificados a srª JUCILENE MARIA DO SOCORRO PORTILHO PANTOJA e Sr. ANFRÍSIO LADEIRA, reclamante e reclamada respectivamente, nos autos do Processo nº 3ª JCJ - 268/91, que se encontram em lugar incerto e ignorado, para comparecerem na audiência inaugural designada para o dia 04.06.91 às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750. Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de Vv. SAs. a referida audiência importará na aplicação das penas previstas em Lei.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 09 de maio de 1991.

**DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria da 3ª JCJ de Belém**

(G. REG. Nº 36655)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROC. Nº 3ª JCJ - 588/91
RECLAMANTE: MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA CAMPOS
RECLAMADA: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamante MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA CAMPOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e os autos do Processo Trabalhista nº 3ª JCJ 588/91, entre partes MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA CAMPOS, Reclamante e ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA., Reclamado, foi designada audiência para o dia 20.05.91, às 13:50 horas.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 09 de maio de 1991.

**DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria da 3ª JCJ de Belém**

(G. REG. Nº 36657)

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificada "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 5ª JCJ-1727/90, ajuizada por CLAUDIONOR NASCIMENTO FERREIRA, que em audiência de 08.01.91, às 12:00 horas, foi prolatada a sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Ante o exposto, RESOLVE A 5ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE, PARA EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO, O VALE TRANSPORTE, QUE NÃO TEM NATUREZA SALARIAL, CONDENAR A RECLAMADA "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE CLAUDIONOR NASCIMENTO FERREIRA, O QUE FOR APURADO POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS DOBRADAS SIMPLES E PROPORCIONAIS; SENDO AS PROPORCIONAIS E AS SIMPLES COM O ABONO DE 1/3, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, EM TODO O PERÍODO DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA, ADICIONAL NOTURNO E HORAS EXTRAS, TAMBÉM A MESMA SITUAÇÃO E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E ABONO DE TRES MIL CRUZEIROS EQUIVALENTE A AGOSTO DE 90. AS PARCELAS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO, REPERCUTEM SOBRE A REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE, TENDO ELE DIREITO AS DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS DE AVISO PRÉVIO, DE FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS COM ABONO DE 1/3, DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL E DE DEPÓSITO DO FGTS COM A MULTA DE 40%. O RECLAMANTE TEM DIREITO TAMBÉM AO SALÁRIO RETIDO E A MULTA PREVISTA NO ART. 477, § VIII DA CLT, CUJO CÁLCULO SERÁ FEITO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. Custas pela reclamada, calculada sobre o valor arbitrado de Cr\$ 100.000,00, no total de Cr\$ 2.381,15.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio de 1991. Eu, (ilegível) Aux. Judiciário datilografal. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCJ de Belém subscrevi.

**MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho**

(G. reg. nº 36.598)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. MERCIO ANTÔNIO PIRES MARQUES, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Proc. nº 5ª JCJ-1957/90, em que MAGINCO COMPENSADOS figura como reclamado, para ciência de decisão proferida por esta Junta em 11.04.91 às 17:10 horas e cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: "RESOLVE A MM QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE ACIMA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, FGTS COM 40%, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, SALÁRIO RETIDO, 1/3 DAS FÉRIAS, MULTA DA LEI Nº 7855/89, INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO CONSOANTE, DIGO TUDO NOS TERMOS E LIMITES DO FUNDAMENTADO. BAIXA DA CTPS DOS AUTOS, COMO FUNDAMENTAÇÃO. Custa PRO RATA, sendo 30% pelo reclamante, das quais fica isento e 70% pela reclamada, no valor



**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ÁLVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 6.600,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	CR\$ 20.160,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 3.138,00
Preço por página	CR\$ 640.152,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 128,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

de Cr\$ 930,77, sobre o valor arbitrado de Cr\$ 20.000,00, NOTIFIQUE-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu, Raimundo Paulo Farias Castelo Branco, datilógrafo. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCI de Belém, subscrevi.

ARI BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 36.602)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado H. S. L. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, litisconsorte nos autos do Proc. nº 5ª JCI-404/91 em que LOURIVAL GOMES DE CARVALHO contende com MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA, parcelas rescisórias líquidas, a comparecer perante esta Junta, com endereço à Trav. D. Pedro I, 750 às 14.15 horas do dia 25.06.91, para audiência de abertura da instrução processual.

Nesta audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo na Secretaria desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu, Raimundo Paulo Farias Castelo Branco, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCI de Belém, subscrevi.

ARI BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 36.601)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir, a execução sob pena de penhora a empresa W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. nº 5ª JCI-1193/90 em que RUI CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA é exequente, a quantia de Cr\$ 94.440,85 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros e oitenta e cinco centavos), nos termos da decisão dos autos dos processos acima.

RESUMO

Principal	Cr\$ 91.923,71
Custa de Condenação	2.517,14
TOTAL A DEPOSITAR	Cr\$ 94.440,85

Obs: as custas deverão ser depositadas através de DARF, cód. 1505.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu, Raimundo Paulo Farias Castelo Branco, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCI de Belém, subscrevi.

ARI BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 36.600)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada J. C. OLIVEIRA, reclamada nos autos do Proc. nº 5ª JCI-398/91, auxiliado por CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, para ciência da SENTENÇA, prolatada, em 24.04.91, às 15:15 horas, cujo inteiro teor da conclusão, é o seguinte: "RESOLVE A 5ª JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, PRELIMINARMENTE, EXCLUIR DO FEITO A LITISCONSORTE ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA., POR FALTA DE LEGITIMIDADE PASSIVA, E NO MÉRITO CONDENAR A RECLAMADA J. S. OLIVEIRA A PAGAR AO RECLAMANTE CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, O QUE FOR APURADO POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM O ABONO DE 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 90 e 91, DEPOSITO DO FGTS COM ACRÉSCIMO DE 40%, ABONO SALARIAL PREVISTO NA MEDIDA PROVISÓRIA 292, ALEM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SECRETARIA ANOTARÁ A CTPS DO RECLAMANTE, TUDO COMO CONSTA DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL". Custas pela reclamada J. S. OLIVEIRA, calculadas sobre o valor arbitrado em Cr\$ 50.000,00, no total de Cr\$ 1.634,46. EM TEMPO: A JUNTA FIXA O VALOR DA ALÇADA EM Cr\$ 50.000,00.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu, José Maria de Almeida Filho, Auxiliar Judiciário, datilógrafo e Eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 36639)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado JOÃO BOSCO MIRANDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 5ª JCI-1748/87, em que JORGE ASSUNÇÃO ALMEIDA é exequente, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 36.195,82 (trinta e seis mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos), correspondentes ao Principal e custas, nos termos da decisão proferida no referido processo., em audiência de 10.06.88.

RESUMO

Principal	CR\$ 34820,74
Custas de Condenação	1.375,08
TOTAL A DEPOSITAR	CR\$ 36.195,82

Obs: As custas deverão ser comprovadas através de DARF, Cód. 1505.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastam para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu, Raimundo Paulo F. Castelo Branco, datilógrafo. E eu, José Benedito de Santana Filho, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA - Juiz do Trabalho.
(G. REG. Nº 36658)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 053/91

A Doutora Odetete de Almeida Alves, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 18.06.90 (dezoito de junho de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCI-1.581/90, entre partes: Ermita de Souza Dias, exequente e Miguel C. S. Ribeiro/Curso Ceres, executado, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo, e a seguir discriminado:

Uma (01) televisão colorida, marca Phillips, cor preta, de 20 polegadas, em boas condições de uso avaliada em Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros). Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

O Adquirente que não retirar o bem do Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 36606)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
Nº 054/91

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam CITADOS os Srs. MANOEL BARNABÉ BONIFÁCIO e JULIO DA SILVA TEIXEIRA, atualmente em lugares incertos e não sabidos, sócios da e executada, nos autos do Processo nº 7ª JCI-301/90, em que é exequente o Sr. WANDERLEY SANTOS DA SILVA e, executada a empresa EMPRESERVIL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA., para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 654.347,32 (SESCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS), referente a Principal e Custas de Sentença, devidas nos termos da r. sentença de 04.06.90, às 15:45 horas:

RESUMO:

Principal	Cr\$ 640.891,39
Custas de Sentença	Cr\$ 13.455,98
Total Devido	Cr\$ 654.347,37

Caso, não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 36606)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
Nº 055/91.

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica INTIMADA a empresa W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido da penhora realizada em 17.04.1991, no bem abaixo discriminado, nos autos do Processo nº 7ª JCI-1.319/89, 113/90, 121/90, CPE-232/90, 440/90, 538/90, CPE-766/90 e 1886/90, entre partes: MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, JOSE CARDOSO DA SILVA, ANGELO JOSE GOMES DOS SANTOS, RAIMUNDO CASTILHO DA SILVA, CELSO MORAES NEVES, FLORIANO LIMA, VLADIMIR BARBOSA LAMEIRA e ONILDO DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, exequentes, respectivamente, e W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., executado, pelo que tendes o prazo de 05 (CINCO) dias para opor embargos, querendo: Um (01) terminal telefônico, com direito de uso e gozo, com as respectivas ações, prefixo nº 229-4356, avaliado em Cr\$ 501.363,00 (Quinhentos e um mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros)

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, Eu, Isabela Carla L. de O. Sousa, Aux. em Atv. Jud. Lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da 7ª JCI de Belém, em exercício
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS
Nº 056/91

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ MOREIRA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência, de que nos autos do Processo nº 7ª JCI-1.548/89, entre partes: JOSÉ MOREIRA SILVA, exequente e, BRIGIDA NOGUEIRA, executada, foi exarado o despacho a seguinte transcrição:

"Suspendo o curso da execução pelo prazo de hum ano, na forma do art. 40 da Lei 6.840/90. Notificar.

Em 03.05.91. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém".

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.06.91, às 15:20 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por ROSECELEIA DA SILVA CONCEIÇÃO, exequente e, EMILIO ALFREDO CANAVARRO COELHO, executado nos autos do Processo nº 8ª JCI-1276/90, bem esse a seguir:

um (01) conjunto de duas rodas para micro trator, de marca TOBATA, no estado, avaliado no valor de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede da Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 - 2º Bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu Isaura Silva, Auxiliar em Atividades Judiciárias, lavrei o presente e eu, Pedro Pereira de Souza, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.05.91, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado à público pregão da Venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por PEDRO AUGUSTO SANTANA, exequente e ANTONIO PANTOJA, executado nos autos do Processo nº 8ª JCI-1342/90, bem esse a seguir:

Um (01) APARELHO DE SOM TRÊS EM UM, marca Gradiente DS 40, com duas caixas acústicas no valor de Cr\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu Elizabete Barbosa, Aux. em Atividades Judiciárias, lavrei o presente. E eu, Pedro Perla de Souza, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho - Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 534 de 03.05.91 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Criar o Grupo de Estudos Econômicos e Tributários (GET), vinculado diretamente ao Secretário de Estado da Fazenda, com as seguintes atribuições:
- I** - Emitir parecer sobre processos de consulta encaminhados ao Secretário de Estado da Fazenda;
- II** - Assessorar o Secretário de Estado da Fazenda nas matérias a serem apreciadas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;
- III** - Assessorar as Diretorias Gerais nas matérias de natureza econômica e tributária.
- IV** - Representar a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará nas reuniões da Comissão Técnica Permanente de Estudos do ICMS-CO-TEPE;
- V** - Elaborar anteprojetos de legislação tributária;
- VI** - Opinar sobre atos normativos de natureza econômica e tributária;
- Art. 2º** - Os servidores integrantes do grupo de Estudos Econômicos e Tributários (GET), pertencentes ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Fazenda, terão direito às etapas básicas, complementares e especial do Prêmio de Produção de forma integral.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

PORT. Nº 544 de 07.05.91 - 1. Dispensar JOSÉ LUCIOLO DA CRUZ SANTOS, Auxiliar Técnico, da função da Chefe de Seção de Viaturas da Divisão Regional de Administração - 16ª Região Fiscal - símbolo FG-2.

2. REMOVER da 16ª para a 15ª Região Fiscal, JOSÉ LUCIOLO DA CRUZ SANTOS, Auxiliar Técnico.

PORT. Nº 556 de 13.05.91 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 511 de 23 de abril de 1991.

PORT. Nº 557 de 13.05.91 - Remover da 1ª R.F. para o Órgão Central, RAIMUNDA SARAH CAVALCANTE MARGAS.

2. Lotar na Coordenadoria de Fiscalização,

RAIMUNDA SARAH CAVALCANTE MARGAS.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 036 de 10.05.91 - Conceder Salário Família ao servidor JOSÉ PEDRO CALDAS, Agente Tributário, Lotado na 6ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente, a partir de março/91.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

ERRATA

Portaria nº 415 de 16.04.91, publicada no D.O.E nº 26.954 de 23.04.91, pg. 11.

- ONDE SE LÊ: Chefe da Divisão Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.

- LEIA-SE: Chefe da Divisão Regional de Administração da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.

MÁRCIA REIS

Chefe de Gabinete

RESUMO DE PORT. DO DELEGADO REG. FAZ; EST. 1ª R.F.
PORT. Nº 074 de 09.05.91 - O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, Decreto nº 10.404 de 13.12.77, e

Considerando a necessidade de um controle efetivo na liberação para comercialização dos produtos: Palmito, Madeira serrada, Borracha, Cacaú, Pimenta do Reino, Barbatana de Peixe, Grude de Peixe, Peixe Frigorificado e Castanha, tanto para o mercado local como interestadual.

RESOLVE:

Determinar que a partir desta data a homologação dos créditos correspondentes, passem a ser executados diretamente na Agência a qual o contribuinte esteja jurisdicionado, cuja liberação fica a cargo do titular da Agência ou de seu substituto eventual, configurado através de carimbo próprio, onde deverá ser observada a matrícula do autorizado e assinatura legível.

O não cumprimento ao que determina a presente Portaria, considerar-se-á nulo o ato e os produtos sujeitos a apreensão.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

PORT. Nº 075 de 09.05.91 - O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, Decreto nº 10.404 de 13.12.77, e

Considerando a necessidade de um controle efetivo na liberação dos produtos: Palmito, Madeira serrada, Castanha, Cacaú, Borracha, Pimenta do Reino, Barbatana de peixe, Grude de Peixe, e Peixe Frigorificado, destinado ao mercado externo (exportação),

RESOLVE:

Determinar que a partir desta data a homologação dos créditos correspondentes, passem a ser executados diretamente no Posto Centro de Mercadorias em Trânsito, após análise criteriosa, inclusive com consultas às outras Unidades ou Regionais conforme o caso, pelo Titular do Posto e seu respectivo substituto, configurado através de carimbo próprio, onde deverá ser observada a matrícula do autorizado e assinatura legível.

O não cumprimento ao que determina a presente Portaria, considerar-se-á nulo o ato e os produtos sujeitos a apreensão.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

PORT. Nº 076 de 09.05.91 - O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, Decreto nº 10.404 de 13.12.77, e

Considerando a necessidade de um controle efetivo na liberação dos produtos industrializados, destinados à Zona Franca de Manaus.

RESOLVE:

Determinar que a partir desta data o controle de saída dos produtos industrializados com destino à Zona Franca de Manaus, com isenção prevista no convênio ICM 65/88, passem a ser executados diretamente no Posto Centro de Mercadorias em Trânsito, pelo titular do Posto e seu respectivo substituto.

O não cumprimento ao que determina a presente Portaria, considerar-se-á nulo o ato e os produtos sujeitos a apreensão.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

DR. DESSDETH ANTONIO CORREA PANTOJA

Delegado Regional

(Fat. nº 10.001834, Reg. nº 10.001834, Dia 16/05/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 047 DE 30 DE ABRIL DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares:

Nome do Servidor	Cargo	Exerc.	Período
ELIZABETH D.N. MEIRA	Assist. Téc. XXVII	90/91	02.05 a 31.05.91
HAROLDO DE A. PONTES	Eng. Civil	90/91	20.05 a 18.06.91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 30 de abril de 1991.

LUIZ PANIAGO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 048 DE 07 DE MAIO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, ao servidor ALBERTO ROGERIO BENEDITO DA SILVA, Diretor de Área de Mineração GEP-DAS-011.5 da SEICOM, no valor de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, para atender as despesas mídas de pronto pagamento do 2º Trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 07 de maio de 1991.

LUIZ PANIAGO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE MAIO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, ao servidor BERNARD STILIANI FILHO, Assessor GEP-DAS-012.4 da SEICOM, no valor de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, para atender as despesas mídas de pronto pagamento do 2º Trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 10 de maio de 1991.

LUIZ PANIAGO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 050 DE 13 DE MAIO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido a servidora SANDRA MARIA TOCANTINS DE SOUZA, matrícula nº 5050146-026, da função atividade de Economista, na qualidade de servidor temporário, lotada nesta Secretaria no Núcleo Setorial de Planejamento,

a partir de 13.05.1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de maio de 1991.

LUIZ PANIAGO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
(Ext. nº 10.001819, Reg. nº 10.001819, Dia 16/05/91)

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª. REGIÃO

Estados do Pará e Amapá

ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS OU CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

As 19:00 horas do dia 14 (quatorze) de maio de 1991, na sede desta Entidade, sito à Trav. Dr. Moraes 91, na cidade de Belém-Estado do Pará, foi encerrado o prazo para registro de Chapas e Candidaturas Individuais concorrentes a eleição que será realizada no dia 14 de junho de 1991, conforme Aviso Resumido de Edital, publicado nos jornais "DIÁRIO DO PARÁ" e "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ", em 30.04.91, páginas 07 e 10, respectivamente. Não inscreveu-se nenhum candidato individual no prazo estabelecido no referido EDITAL, porém, apresentou-se para concorrer ao pleito, uma chapa denominada "Dr. DAVID SALOMÃO MUFARREJ", que levou o número de registro 01(um), com os seguintes candidatos EFETIVOS: Rubem Ribas, Miguel Lobato de Vilhena, Eduardo Abdelnor, Jaci Monteiro Colares, Alvaro Alves de Lima, Paulo Emilio Alves Miranda, Rosa na Brandão Sato, Raymundo Benedito dos Santos Gaya, Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho, Angela Nerly Pereira, Gilberto Severiano dos Santos Danin, João Bosco de Carvalho, Tereza Marinho de Oliveira Góes, Delcy de Oliveira Moura, Arnaldo Gomes da Silva, João Eduardo Hounsell, José Guilherme de Campos Ribeiro, Ivan Carolino Alves, Afonso Maria de Ligório Baral Monteiro, Orland Cezar Menezes de Carvalho, Jorge Suleiman Kahwage, Germano Reis do Valle, Carlos Alberto Nóbrega de Magalhães, Nonato Altair Marques Pereira, Carlos Magno dos Santos, Franklin Rebelo da Silva, José Maria Osório dos Santos e SUPLENTE: Orlando Amodeo Maués, Lourival Gomes da Silva, José Vieira de Castro, Daniel Freire de Almeida, Antonio Abdelnor, José Luiz de Aguiar Ivone Araújo de Souza, Orlando Braga Pereira Motta, Gilberto Nilton Cabral da Costa, Fernando Duarte da Fonseca Araújo, Jacyntho Vasconcelos Moreira de Castro Junior, Domingos Savio Pereira Menezes, Roberto Cezar dos Santos Alencar, Hamran Elmescany, Sobrinho, José Nazareno Chaar Lima, Lucio Felgueiras Reis, Dionísio Bento Pereira Filho, Olivir Iglesias Duarte Moreira, David de Jesus Nazareth Alencar Mafra, Adel Sleinman Banna, Candidato Antonio Barbosa Bordalo, José Edson Fernandes Rodrigues, Fernando Antonio Verbicario Giestas, Francisco Soares Napoleão, Benedito Pereira Filho, Ubiramar Moura da Cruz, João Batista Travassos de Arruda. Conforme o determinado no Artigo 62 da Resolução COFECI nº 298/91, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para eventuais impugnações. Parágrafo: produza os efeitos desejados, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim José Maria Osório dos Santos - 12º Secretário e pelo Presidente do CRECI.

Belém-pa; 14 de maio de 1991

JOSÉ MARIA OSÓRIO DOS SANTOS-Secretário
RUBEM RIBAS - Presidente

(Ext. nº 10.001826, Reg. nº 10.001826, Dia 16/05/91)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARA

EDITAL

De conformidade com disposto no art. 58, da Lei 4.215/63 faço público que requerem inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional os Bachareis: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO, BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, CRISTO VINA PINHEIRO DE MACEDO, ELIA NE VIRGINIA PAIS DE LIRA, GLORIA MARIA RODRIGUES DIAS, HAILTON DIAS PANTOJA, IRACELIA CARVALHO DE ARAUJO, JOSE MAURER NORONHA, JOSE ALCANTARA NEVES, JORGE LUIZ PAIVA OSORIO, LEONARD TAKUYA, MURANAGA, LILIAN PONTES PINHO GOMES, LINO GONCALVES PAULO, MONTE CA FREIRE DA MOTA, MARIA CORETTI DA COSTA TAVARES, MARIA DE FATI MA NOGUEIRA GUTMARAES, MARCOS RAMOS BONFIM, REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO, ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, SONIA MARA ALBUQUERQUE DE CRISTO, SUELEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, TEREZA ANDREA COSTA BARRETE, CRISTINA MARIA GOMES DE BRITO, VALMIR SANTA NA NASCIMENTO DOS SANTOS, ANA ANDREA DE SOUZA BRITO, ANA ISABEL ANTUNES SERRALVA, ADILSON JOSE MOTA ALVES, ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA, EDUARDO ALBERTO RENDEIRO TAVARES CARDOSO, GRACIONE DA MOTA COSTA, HARUSATO SHIMON, JOSE ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR JOAO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, MOACIR SOARES DE AZEVEDO, MARCIA HELENA LIRA DE OLIVEIRA, JOAO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, NAIIR FERREIRA NUNES, VIRGINIA VALERIA REIS DE ARAUJO, WALDENIDE CARVALHO DA SILVA. OS ESTAGIARIOS: ALZIRA MARIA RIBEIRO DOS REIS DAVI NORREGA DE ARAUJO, DOMINGOS SAVIO MOURA REBELO, FABRICIO BACELAR MARINHO, GLENIO FARIAS, GERMORYS SANTOS DA SILVA, FRANCY MENDES DA SILVA, CARLOS MAGALHAES GOMES, JOSE CLAUDIO GALATE MORAES, JOSE HAROLDO DA SILVA LEMOS, LUCIANA OLIVEIRA SILVA, LUIS CELSO ACACIO BARBOSA, MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA, MARIA CRISTINA DA FONSECA, MARCIO MARQUES GUILHON, MARIA APARECIDA BRASIL, MARIA CARMELITA TEIXEIRA, MARIA DE NAZARE SOUZA CORREA, MARIA IZABEL CALDAS BRASIL, NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO, PAULA HELENA MENDES LIMA, REGINA CELIA COSTA MAGALHAES, VALDINEI SANTANA AMANAJAS. SECRETARIA DA ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, em 14 de maio de 1991. a) ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE - CONSELHEIRO 1º Secretário.

(Ext. nº 10.001821, Reg. nº 10.001821, Dia 16/05/91)

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A - CGC/MF: 04.134.540/0001-19. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1991. Aos 30 dias do mês de abril de 1991, reuniu-se os senhores acionistas de BRILASA - Britagem e Laminação de Rochas S/A., presentes mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) ORDINARIAMENTE - 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.90. 2) Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado. 3) Eleição do novo Conselho de Administração e Diretoria. 4) Outros assuntos de interesse social. b) EXTRAORDINARIAMENTE - 1) Aumento do Capital Social mediante incorporação da Correção Monetária do Capital Realizado e consequente alteração estatutária. 2) Outros assuntos de interesse social. As propostas do item 01 e 02 da Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas por unanimidade. Passando para o item 03, houve a substituição da senhora Cleide Huhn Haber Anijar pela senhora Regina do Perpetuo Socorro Araújo Anijar e a reeleição dos remanescentes no Conselho de Administração, ficando assim constituído com mandato até 30/04/94: Presidente senhor ISAN PALMEIRA ANIJAR. Membros - senhor SILVIO KOS BURLAMARQUE DE MIRANDA e senhora REGINA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO ANIJAR. Em seguida, houve a reeleição da Diretoria com mandato até 30/04/94, que ficou assim constituída: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO senhor ISAN PALMEIRA ANIJAR; DIRETOR COMERCIAL senhor IRAN PALMEIRA ANIJAR e DIRETOR INDUSTRIAL o senhor IVAN PALMEIRA ANIJAR. As propostas do item 01 e 02 da Assembleia Geral Extraordinária foram aprovadas por unanimidade. Após a aprovação do Capital Social, ficou assim constituído o CAPITAL AUTORIZADO de Cr\$ 1.600.000.000,00, assim distribuídos: sendo 1.000.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas e 600.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma e o CAPITAL SOCIAL REALIZADO de Cr\$ 758.768.140,00, divididos em 462.651.346 de Ações Preferenciais Nominativas de 296.116.794 em Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada. Belém/PA, 30 de Abril de 1991. IRAN PALMEIRA ANIJAR - Secretário. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário.

(Ext. nº 10.001830, Reg. nº 10.001830, Dia 16/05/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PORTARIA Nº 065 /91PGE-G Belém, 08 de maio de 1991

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 ao servidor **CELSO PIRES CASTELO BRANCO**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 22.661,70 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), obedecendo a classificação orçamentária 251010204142.190 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado 3132 - Outros Serviços e Encargos nos meses de maio e junho/91, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprimento deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Lemos Lemes de Souza
 JOÃO LEMOS LEMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 070/91PGE-G Belém, 08 de maio de 1991

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 a servidora **ANA CECÍLIA ARAÚJO DE ALONSO**, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 22.661,70 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), obedecendo a classificação orçamentária 251010204142.190 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado 3132 - Outros serviços e Encargos nos meses de maio e junho /91 visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprimento deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Lemos Lemes de Souza
 JOÃO LEMOS LEMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL NO MÊS DE ABRIL DE 1991.

AÇÕES	RECEBIDAS	ENCERRADAS	ANDAMENTO
TRABALHISTA	52	02	50
MAND. SEC.	17	01	16
AÇÃO POPULAR	01	-	01
DESAP. JUDICIAL	-	-	-
DIVERSOS	16	-	16
TOTAL	86	03	83

Obs: Integram os "Diversos" dentre outros:

- Ações Ordinárias
- Desapropriação Amigáveis
- Pedidos Administrativos
- Pareceres etc...

SECRETARIAS E ÓRGÃOS INDICANTES

ABRIL/91

SECRETARIA	QUANTIDADE	INDICANTE	QUANTIDADE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	27	POLICIA MILITAR	01
SETRAN	21	P.G.E.	01
SEDUC	09	IDESP	01
SAGRI	08	FUNDAÇÃO STA CASA	01
SESPA	04	F.E.P	01
SEFA	02	PTXGEPA	01
U.E.P	02	DEF. PÚBLICA	01
SEVOP	02	FACULDADE DE MEDICINA	01
SEAD	02	SEICOM	01
SETEPS			
		TOTAL	86

(Fat. nº 10.001815, Reg. nº 10.001815, Dia 16/05/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS DAS DESIGNAÇÕES E DISPENSAS

Port. 933-B de 09.05.91 - Designar, ANA MARIA ALONSO DE SOUZA, Profª ADS, para responder pela função de Diretor do Deptº de Administração de Pessoal, GEP-DAS-011,4, desta Secretaria, a partir de 10.05.91.

Port. 931-B de 09.05.91 - Designar, MÔNICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO, para responder pela função de Diretor do Deptº de Suprimento de Pessoal, GEP-DAS-011,4, desta Secretaria, a partir de 10.05.91.

Port. 4941 de 13.05.91 - Dispensar, ANA MARIA ALONSO DE SOUZA, Profª, lotada na EE Augusto Meira, de função de Diretor da EE Augusto Meira, a partir de 10.05.91.

Port. 910-B de 13.05.91 - Designar, ANA MARIA MAGNO FREITAS, para responder pela função de Diretor de Recursos Humanos, GEP-DAS-011.5, no per. de 14.05.91 a 20.05.91.

Port. 900-B de 07.05.91 - Designar, DENISE AUXILIADORA CORRÊA, profª, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da ERC, Preventório Santa Teresinha.

Port. 899-B de 07.05.91 - Admitir, DENISE AUXILIADORA DE LIMA CORRÊA, para exercer a função de Profª, a título de Serviços Temporários na ERC Preventório Santa Teresinha, no Município de Belém, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

(Ext. nº 10.001823, Reg. nº 10.001823, Dia 16/05/91)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº08/91-SEDUC

PARTES : SEDUC/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-FEP
 OBJETO: Visa alterar o Plano de Aplicação do Convênio 08 /91-SEDUC.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/91

ASSINANTES: Pela SEDUC/Prof. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 Pela FUNDAÇÃO/MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO - Superintendente Geral da FEP

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
 Maria do Carmo Jamith Braga

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/91-SEDUC

PARTES: SEDUC/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-FEP
 OBJETO: refere-se à repasse de recursos financeiros à FEP.

VALOR: Cr\$ 182.891,343,00 (cento e oitenta e dois milhões oitocentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta e três centavos)

RECURSOS: Ocorrerão por conta do Programa: Administração - Unidade Orçamentária:16.101, 08,07,021,2122,323300
 Fonte de Recursos: Orçamento do Estado PTA/91.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/91

ASSINANTES: Pela SEDUC/Prof. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.
 Pela FEP/MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, Superintendente Geral da FEP.

TESTEMUNHAS: Maria do Carmo Jamith Braga
 Maria das Graças Santos

--- P O R T A R I A Nº 358/91-GS ---

O Subsecretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições e.
 Considerando os termos da Portaria nº 252/91-GS.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Autorizar a Assessora de Planejamento desta Secretaria a assinar Pedidos de Realização de Despesas (P.R.D.), que se destinem aos seguintes pagamentos:

- I - Taxas de Serviços Públicos:
 - a) Serviços Autônomo de Água e Esgotos (SAAE);
 - b) Correios;
 - c) Embratel.
- II - Suprimentos de Fundo para fazer face às despesas de pronto pagamento dos Setores do Órgão Central, até o limite máximo de 10 (dez) MVR.
- III - Requisição de passagens aéreas, desde que estejam previamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de maio de 1991.

JOSE RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS
 Subsecretário de Estado de Educação
 (Fat. nº 10.001818, Reg. nº 10.001818, Dia 16/05/91)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALACILÂNDIA

Por vontade dos presentes reunidos na Comunidade de Alacilândia - Município de Conceição do Araguaia - PA., foi criada a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALACILÂNDIA, com o objetivo de congregar os moradores e produtores em geral e que tem seu tempo de duração indeterminado, sede em Alacilândia e foro em Conceição do Araguaia - Pará e administrada pela Assembleia Geral e uma Diretoria Executiva.

Conceição do Araguaia, 15 de maio de 1991.
 (Ext. nº 10.001829, Reg. nº 10.001829, Dia 16/05/91)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS, ESCRITORES, INTÉRPRETES, E COMPOSITORES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - AMEICA

Por vontade dos presentes reunidos no CENTUR em Conceição do Araguaia - PA, foi criada a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS, ESCRITORES, INTÉRPRETES E COMPOSITORES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - AMEICA, com o objetivo de congregar artistas, artesãos e produtores culturais em geral e que tem seu tempo de duração indeterminado, sede e foro em Conceição do Araguaia - Pará e administrada pela Assembleia Geral, Conselho de Representação Cultural e uma Diretoria Executiva.

Conceição do Araguaia, 15 de maio de 1991.
 OZIEL SANTOS SILVEIRA
 Presidente
 (Ext. nº 10.001831, Reg. nº 10.001831, Dia 16/05/91)

MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
 CGC/MF: 04.795.944/0001-53
 Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - Belém-Pa.

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, na forma da Lei e do Estatuto Social, DELIBEROU:

- destituir da Diretoria Executiva da Companhia, Carlos Alberto Corrêa de Mattos — permanecendo vago o cargo até a deliberação em contrário deste conselho.
- Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar esta ata que vai assinada por ERNI WIETHAEUPER, ALBERTO ZUZZI, CARLOS WITTHAEUPER, RUBEM WIETHAEUPER e MARIA TERESA CENGIAROTTI VARIOLA.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 05 de outubro de 1990

ERNI WIETHAEUPER
 Pres. Conselho de Administração

Malo - 09-1991
 JUCEPA 31,8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIDAO — Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente.

Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral

MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
 CGC/MF: 04.795.944/0001-53
 Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - Belém-Pa.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, reunido na sede social da Cia., às 19:00 horas, presidido e secretariado, respectivamente, por Erni Wiethaeuper e Alberto Zuzzi, decidiu:

- I — Eleger para diretores executivos com o mandato de 3 (três) anos: Carlos Wiethaeuper, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Recife (PE), na Av. Boa Viagem, 4338, apto. 1100, com CPF nº 001.722.864-68 e C.I. RG nº 817079 (SSP/PE); Alberto Zuzzi, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Av. Aquarela do Brasil, 333 apto. 2502, bloco 01, com CPF nº 002.170.694-87 e C.I. nº 1958450 (SSP/PE), Ossamu Hayama, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Ananindeua (PA), na Alameda Pernambuco - casa 11, estrada do 40 horas - Conjunto Chácara Terra Nova, com CPF nº 486.331.948-72 e C.I. RG nº 4509035 (SSP/SP) e Antônio de Salles Belfort Vieira, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Ananindeua (PA), na Rodovia BR-316, Alameda Caixapará, 70, com CPF nº 431.880.797-53 e C.I. RG nº 33042113 (Instituto Félix Pacheco-RJ), os quais perceberão remuneração mensal de acordo com o estabelecido em assembleia geral ordinária e extraordinária desta data e.
- II — Eleger para diretor consultivo, com mandato de 3 (três) anos, Theóphilo Aloysio Stein, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém (PA), na Trav. Enéas Pinheiro, 2789 - Marco; com CPF nº 001.804.323-20 e C.I. RG nº 168546 (Segup/PA). A remuneração obedecerá o estabelecido no art. 10, § 3º do Estatuto Social e.
- III — Indicar, na ordem que segue, os diretores executivos Carlos Wiethaeuper e/ou Alberto Zuzzi e/ou Ossamu Hayama e/ou Antônio de Salles Belfort Vieira, para representarem a companhia junto a todas as empresas em que a mesma seja ou se torne participante societariamente.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata que vai assinada por todos os presentes, a saber: Erni Wiethaeuper, Alberto Zuzzi, Carlos Wiethaeuper, Maria Teresa Cengiarotti Variola e Arthur Wiethaeuper.

Ata de reunião do Conselho de Administração. Moinho de Trigo Belém S/A.

O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

Belém (PA), 15 de abril de 1991.

Erni Wiethaeuper
 Pres. do Cons. de Administração

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. Jucepa nº 32,0, Belém/09 de maio de 1991. Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral.

(Fat. nº 10.001841, Reg. nº 10.001841, Dia 16/05/91)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

Por vontade dos presentes reunidos no CENTUR em Conceição do Araguaia - PA, foi criada a ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA., com o objetivo de congregar os servidores públicos municipais em geral e que tem seu tempo de duração indeterminado, sede e foro em Conceição do Araguaia - Pará e será administrada pela Assembleia Geral e uma Diretoria Executiva.

Conceição do Araguaia, 15 de maio de 1991.
 ALFREDO MOREIRA LUZ
 Presidente
 (Ext. nº 10.001828, Reg. nº 10.001828, Dia 16/05/91)

MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A

CGC/MF: 04.795.944/0001-53
Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - Belém-Pa.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

DATA/HORA: 15 de abril de 1991, às 17:00 horas
LOCAL: Sede social da Companhia

PRESENCAS: Mais de dois terços do capital-social com direito a voto

MESA: Presidente: Theóphilo Aloysio Stein
Secretário: Ossamu Hayama

POR UNANIMIDADE, abstendo-se os legalmente impedidos, DELIBERARAM:

I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Aprovar, sem reservas e/ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras, todas as contas e a correção da expressão monetária do capital social que totalizou Cr\$ 684.550.512,24. **II - DESTINAÇÃO DO RESULTADO** - aprovar as destinações propostas pelo Conselho de Administração, como sendo: Cr\$ 18.843.000,00 à reserva legal; Cr\$ 1.545.986,38 à reserva para aumento de capital; Cr\$ 296.774.943,02 à reserva de lucros a realizar; Cr\$ 22.097.191,00 a dividendos, ficando ratificados os já distribuídos em 10.07.90 e Cr\$ 4.638.000,39 à gratificação dos órgãos da administração, remanescendo valor a ser pago Cr\$ 3.189.941,18 o qual, da mesma forma que os dividendos, deverá ser debitado Cr\$ 15.202.359,50 à conta de lucros acumulados e a diferença Cr\$ 10.084.772,62 à conta de reserva de lucros a realizar, ambos os valores (dividendos e gratificação) pagáveis em até 60 (sessenta) dias desta data. **III - AUMENTO DE CAPITAL** - aprovar aumento do capital social de Cr\$ 81.000.000,00 para Cr\$ 810.000.000,00 mediante aproveitamento das seguintes reservas: Cr\$ 684.550.512,24 da reserva de correção monetária do capital social; Cr\$ 1.545.986,38 da reserva para aumento de capital; Cr\$ 33.169.265,00 da reserva para aumento de capital (Lei 4239); Cr\$ 263.677,57 da reserva de incentivos fiscais e Cr\$ 9.470.558,81 da reserva de lucros. **IV - ADMINISTRAÇÃO** - reeleger os atuais membros do Conselho de Administração pelo prazo de 3 (três) anos, para Presidente: ERNI WIETHAEUPER, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Rua Antonio Parreiras, 111, aptº 701, CPF nº 000.555.493-49 e C.I. RG nº 2003892235 (SSP/RS); para Vice-Presidentes: ALBERTO ZUZZI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Av. Aquarela do Brasil, 333 - aptº 2502 - Bl. 1, CPF nº 002.170.694-87 e C.I. RG nº 1958450 (SSP/PE); CARLOS WIETHAEUPER, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Recife (PE), na Av. Boa Viagem, 4338 - aptº 1100, CPF nº 001.722.864-68 e C.I. RG nº 817079 (SSP/PE); RUBEM WIETHAEUPER, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Estrada da Gávea, 681 - aptº 702 - Bl. 2, CPF nº 009.597.070-34 e C.I. RG nº 1020692479 (SSP/RS); MARIA TERESA CENGIAROTTI VARIOLA, italiana, viúva, industrial, residente e domiciliada em Porto Alegre (RS), na Rua Farnese, 210, CPF nº 371.294.730-53 e C.I. RG nº 0972173 (SE/DPMAS) e para Conselheiro: ARTHUR WIETHAEUPER, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Rua Vila Jardim Cristoffel, 67 - aptº 501, CPF nº 001.580.200-06 e C.I. RG nº 5002992567 (SSP/RS), os quais perceberão, juntamente com a Diretoria Executiva, a título de pró-labore mensal o montante de até Cr\$ 5.000.000,00. **V - ESTATUTO SOCIAL** - alterar, para que passe a vigor com nova redação o Estatuto Social em seus... "Art. 3º - O capital social é de Cr\$ 810.000.000,00 dividido em 2.977.622 ações ordinárias nominativas; 562.380 ações preferenciais nominativas classe "A"; 1.095.184 ações preferenciais classe "C", todas sem valor nominal. § 3º - As ações ordinárias e preferenciais, serão nominativas. A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas assembleias. § 4º - As ações serão representadas por certificados de ações, por títulos múltiplos e/ou cautelares emitidas com a participação de 2 (dois) Diretores Executivos, em conjunto, com o Presidente do Conselho de Administração". "Art. 6º - A Companhia será administrada por 1 (um) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, eleito ou destituído

pela Assembléia Geral, por uma DIRETORIA EXECUTIVA e uma DIRETORIA CONSULTIVA nomeadas ou destituídas pelo Conselho de Administração. § 3º - A vacância em cargo de Diretor Executivo e/ou Consultivo será preenchida pelo Conselho de Administração, em 30 (trinta) dias, ou na forma prevista em lei. O mandato do substituto terá duração que o Conselho de Administração definir, ficando limitado, no entanto, à complementação do período de substituição". "Art. 9º - O Conselho de Administração deliberará pelo voto favorável de 80% (oitenta por cento) de seus membros relativamente às matérias de caráter especial, assim entendidas as que versam sobre: (d) fixação dos honorários dos Diretores Executivos; (e) eleição dos membros das Diretorias Executiva e Consultiva". "Art. 10 - Diretoria Executiva será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) Diretores Executivos e a Diretoria Consultiva será composta de 1 (hum) a 3 (três) Diretores Consultivos, conforme decidir o Conselho de Administração. Deverão ser residentes e domiciliados no País, acionistas ou não, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Diretoria Consultiva terá poderes, competência e atribuições fixadas pelo Conselho de Administração. § 2º - Só poderão ser eleitos para os cargos de Diretores Consultivos, ex-membros do Conselho de Administração e/ou ex-membros de Diretorias Executivas, após terem adquirido a condição de aposentados pela Fundação Pena Branca de Seguridade Social e que possuam os requisitos cumulativos mínimos, estatutariamente previstos naquela entidade para o fim colimado. § 3º - Não perceberão, os Diretores Consultivos remuneração a qualquer título, sendo também condição compulsória para investidura no cargo". "Art. 11 - Incumbe à Diretoria Executiva, respeitados os limites de competência privativa do Conselho de Administração, com amplos poderes, válidos, jurídicos e legais poderes de gerência e de mandato, obedecidas as limitações estatutárias, a prática dos atos de administração na forma que segue abaixo. § 2º - POR 2 (DOIS) DIRETORES EXECUTIVOS EM CONJUNTO". "Art. 12 - A constituição de procuradores eventuais, com mandato para atos específicos e com fim determinado, é de competência de 2 (dois) Diretores Executivos em conjunto, os quais lhes fixarão os poderes e direitos. Os demais procuradores somente poderão ser nomeados e constituídos com a participação ou autorização expressa do Conselho de Administração. Parágrafo único - Os poderes constantes do artigo antecedente, inciso IV, serão também válidos se praticados por 1 (hum) Diretor Executivo em conjunto com 1 (hum) procurador, e/ou por 2 (dois) procuradores, regularmente constituídos na forma deste artigo". **VI - ENCERRAMENTO** - declarar encerrada a Assembleia, informando que o AVISO foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 07, 11 e 12/03/91 e no Jornal A Província do Pará nos dias 07, 08 e 09/03/91, a CONVOCAÇÃO nos dias 03, 04 e 05/04/91 e as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS no dia 10/04/91. Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata, que vai assinada por todos os presentes, a saber: MOINHO PERNAMBUCANO S/A. e MOINHO DE TRIGO MARANHÃO S/A. por seu administrador Carlos Wiethaeuper; MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A. por seu administrador Erni Wiethaeuper; WIETHA - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. por seu administrador Arthur Wiethaeuper; VARIVA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. por sua administradora Maria Teresa Cengiarotti Variola; LINA - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. por seu administrador Alberto Zuzzi; PIVALE - PARTICIPAÇÕES LTDA. por seu procurador Erni Wiethaeuper e Theóphilo Aloysio Stein. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

Belém (PA), 15 de abril de 1991
THEÓPHILO ALOYSIO STEIN
Presidente
OSSAMU HAYAMA
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. - JUCEPA 31.9 - MAI-1991 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário-Geral.

(Fat. nº 10.001843, Reg. nº 10.001843, Dia 16/05/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS - MAIO/91

Port. 5394/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, CARLOS HUMBERTO PEREIRA, Motorista Oficial, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4936175, no PAM-512.436, com 30h. semanais.
Port. 5399/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ADEMIR LISBOA BEZERRA, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3864529, no PAM-512.436, com 30h. semanais.
Port. 5398/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, WILSON DIAS SANTOS, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3864499, no PAM-512.436, com 30h. semanais.
Port. 5397/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, REGINALDO MONTEIRO MORAES, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3864456, no PAM-512.436, com 30h. semanais.
Port. 5377/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, LIGIA MARIA DE ALMEIDA JARES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035767, no PAM-512.436, com 30h. semanais.
Port. 5348/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA MINERVINA RODRIGUES TRINDADE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4871626, no PAM-512.436, com 30h. semanais

Port. 5349/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA AMARAL, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4936264, no PAM-512.436, com 30h. semanais.
Port. 5351/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, VITOR HUGO SOUZA SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976894, no PAM-512.436, com 30h. semanais.
Port. 5331/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, JOANA DAS NEVES MAIA, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035694, no PAM-512.436, com 30h. semanais.
Port. 5333/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ELISETE DE SOUZA MONTEIRO, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035848, no PAM-512.436, com 30h. semanais.
Port. 5334/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA DO CARMO DE AZEVEDO RAMOS, Auxiliar de Enfermagem oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035872, no PAM-512.436, com 30h. semanais.
Port. 5335/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA BERNADETE SERRA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035899, no PAM-512.436, com 30h. semanais.
Port. 5391/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ORLANDO RODRIGUES DANTAS, Motorista Oficial, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922000, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5392/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OLIVEIRA, Motorista Oficial, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922034, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5393/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, JURANDIR SOUZA, Motorista Oficial, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4936060, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5387/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ALAILSON ANTONIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Motorista Oficial, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3755797, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5386/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ANTONIO NAZARENO DE BRITO, Agente de Vigilância, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5090318, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5385/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ANTONIO MARIO MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Vigilância, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071801, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5382/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, RAIMUNDO DE SOUZA GOMES, Agente de Vigilância, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4921763, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5381/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MILTON PANTALEÃO DA SILVA, Agente de Vigilância, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4921712, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5370/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, NANJI DO ROSÁRIO GALISA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4977297, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5369/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MIRIAM PEREIRA MESSIAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4977289, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5368/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARLY CORREA DO ROSÁRIO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4977262, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5367/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA RUTE DE RISSE DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4977246, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5366/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA JOSÉ SOUZA SOBRINHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4977211, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5364/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA DE LOURDES CEZAR DA SILVA, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4977165, no PAM-512.436, com 30 horas semanais.

Port. 5384/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Vigilância oriundo do INAMPS, matrícula nº 4935993, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 6434/07.12.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, a servidora, MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAÚJO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4921313 no PAM-512.438 com 30 h. semanais.

Port. 6433/07.12.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, o servidor, ORLANDO DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4921178 no PAM-512.438 com 30 h. semanais.

Port. 5976/30.11.90 - LOTAR, a partir de 20.06.90, o servidor, ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4322363, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde, com 20 h. semanais.

Port. 0002/02.01.91 - LOTAR, a partir de 02.01.91, a servidora, FERNANDA ANTONIA RAMALHO SILVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3547418, na URE/Matrnó-Infantil e Adolescente com 30 h. semanais.

Port. 5376/26.11.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, a servidora, FRANCISCA JOAQUINA PEREIRA ESTEVES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035350, no PAM-512.436 com 30 h. semanais.

Port. 5375/26.11.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, a servidora, SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035325 no PAM-512.436 com 30 h. semanais.

Port. 5373/26.11.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, a servidora, ROSA DE FÁTIMA AMADOR VELOSO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035279, no PAM-512.436 com 30 h. semanais.

Port. 5372/26.11.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, a servidora, REGINA LÚCIA FERNANDES BITTECOURT, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035252, no PAM-512.436 com 30 h. semanais.

Port. 5371/26.11.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, a servidora, RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4977327 no PAM-512.436 com 30 h. semanais.

Port. 5390/26.11.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, o servidor, MANOEL BATISTA GOUVEIA, Motorista Oficial, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4921992 no PAM-512.436 com 30 h. semanais.

Port. 5389/26.11.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, o servidor, LUIZ ALBERTO DA LUZ MAIA, Motorista Oficial, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4921887 no PAM-512.436 com 30 h. semanais.

Port. 5388/26.11.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, o servidor, ORLANDO DE SOUZA CRUZ, Motorista Oficial, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3864677 no PAM-512.436 com 30 h. semanais.

DESIGNAR

Port. 2419/07.05.91 - Designar, **EDNA MARIA COSTA MOREIRA**, Farmacêutica, para responder pela Chefia da Divisão de Laboratório/DAB no período de 17 à 30.04.91 em substituição ao titular que se encontra viajando a serviço.

Port. 2414/07.05.91 - Designar, **FRANCISCA GUIMARAES PINTO**, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da UBS.IV/Faro no período de 08. à 27.04.91 em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de Raija e Dermatologia.

Port. 2527/10.05.91 - Designar, **MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES**, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa/3º CRS no período de 05.04 à 03.08.91 em substituição ao titular que se encontra de Licença Repouso.

Port. 2528/10.05.91 - Designar, **MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES**, Odontóloga, para responder pela Assistente da UBS.II/Ananindeua no período de 01 à 30.04.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2546/10.05.91 - Designar, **MARIA MADALENA VILHENA CASTRO**, Agente Administrativo, para responder pela Secretária do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional no período de 06.05 à 03.08.91 em substituição ao titular que se encontra de Licença especial.

Port. 2151/13.05.91 - Designar, **MARIA DEUSA SAMPAIO DE LIMA**, Biomédica, para responder pela Chefia da UBS.IV/Pacajá no período de 01.02 à 28.04.91 em substituição ao titular que se encontra de Licença repouso.

Port. 2409/10.05.91 - Designar, **ROSANGELA ROCHA PIRES**, Téc. em Assuntos Educacionais, para responder pela Chefia da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH no período de 07.05 à 07.06.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

TRANSFERIR

Port. 2282/13.05.91 - Transferir, a pedido, a partir de 13.03.91, **SÔNIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA**, Médica, da UBS.IV/Marituba para a Unidade de Referência Psiquiátrica Assistencial Ambulatorial de Urgência e Emergência com 40hs. semanais.

Port. 1690/02.05.91 - **CESSAR**, a partir de 03.04.91, os efeitos da Port. 0976/91, que mandou servir **MARIA TEREZA VALLINOTO DA SILVA**, Médica lotada no 1º Centro Regional de Saúde a prestar serviços como colaboração na Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 1582/30.04.91 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1918/91, que transferiu **ELIENE COUTINHO NUNES**, Agente de Portaria do 10º Centro Regional de Saúde para a UBS IV/São Félix do Xingú.

Port. 1949/29.04.91 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2053/91, que transferiu **CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA**, Agente de Saúde da UBS II/Apeú para o 3º Centro Regional de Saúde.

PRORROGAR:

Port. 1696/06.05.91 - PRORROGAR, a permanência do servidor **PEDRO COSTA ROSAL**, Agente de Saúde, lotado na Divisão de Estudos Epidemiológicos/DE, no estágio na Empresa Ar Frio, no período de 01.04.91 à 31.07.91 com garantia de seus vencimentos.

LOTAR:

Port. 2412/07.05.91 - LOTAR, a partir de 02.05.91, o servidor **PAULO FRANCINETTE MARQUES**, Engenheiro na Divisão de Controle Sanitário da Habitação e do Trabalho/DVS com 40 h. semanais.

Port. 6454/07.12.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, o servidor **WILSON BARACHO PEREIRA**, Agente de Portaria oriundo do INAMPS, matrícula nº 3864473 no PAM-512.438 com 30 h. semanais.

Port. 6455/07.12.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, o servidor, **RAIMUNDO KEYDISON MONTEIRO MORAES**, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3864715, no PAM-512.438 com 30 h. semanais.

Port. 6438/07.12.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, a servidora, **CARMEN REGINA CORRÊA MACÊDO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035775 no PAM-512.438 com h. semanais.

Port. 6437/07.12.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, a servidora, **ROSALINA MARIA SILVA ANDERSON TRINDADE**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035295, no PAM-512.438 com 30 h. semanais.

Port. 6436/07.12.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, a servidora, **ORLINDA DE MORAES RIBEIRO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos oriundo do INAMPS matrícula nº 4976886 no PAM-512.438 com 30 h. semanais.

Port. 6435/07.12.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, a servidora, **MARIA DEUSUITE DE OLIVEIRA PEREIRA ICHARA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976274, no PAM-512.438 com 30 h. semanais.

Port. 5545/29.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ALBERTO CARLOS DA SILVA CARNEIRO**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4871766, na Unidade de Referência Especializada/Presidente Vargas, com 20h. semanais.

Port. 5243/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **LUIZ ALBERTO BATISTA NEVES**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3610896, no PAM-512.436, com 20h. semanais.

Port. 5354/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **ALAINA VILHENA BARROS**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976967, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5284/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **MAURO JOSÉ PANTOJA FONTELES**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071267, no PAM-512.436, com 20h. semanais.

PENA BRANCA DO PARÁ S/A

CGC/MF: 05.054.226/0001-99

Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A - Belém-Pa.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA/HORA: 15 de abril de 1991, às 16:00 horas.

LOCAL: sede social da companhia.

PRESENCAS: mais de dois terços do capital social com direito a voto.

MESA: Presidente: Theóphilo Aloysio Stein - Secretário: Antonio de Salles Belfort Vieira.

POR UNANIMIDADE, abstendo-se os legalmente impedidos, DELIBERARAM:

I - **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Aprovar, sem reservas e/ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras, todas as contas e a correção da expressão monetária do capital social que totalizou Cr\$ 261.988.467,65. II - **DESTINAÇÃO DO RESULTADO**

- aprovar as destinações propostas pelo Conselho de Administração, como sendo: Cr\$ 2.613.000,00 à reserva legal; Cr\$ 110.513,93 à reserva para aumento de capital; Cr\$ 5.155.530,61 à reserva de lucros a realizar; Cr\$ 12.106.360,00 a dividendos, ficando ratificados os já distribuídos em 10.07.90 e Cr\$ 4.128.446,57 à gratificação dos órgãos da administração, remanescendo valor a ser pago de Cr\$ 2.647.388,77, ambos os valores (dividendos e gratificações) pagáveis em até 60 (sessenta) dias desta data e o saldo a lucros acumulados. III - **AUMENTO DE CAPITAL** - aumentar o capital social de Cr\$ 31.000.000,00 para Cr\$ 300.000.000,00, mediante aproveitamento das seguintes reservas: Cr\$ 261.988.467,65 da reserva de correção monetária do capital social; Cr\$ 110.513,93 da reserva para aumento de capital; Cr\$ 2.381.130,05 da reserva de incentivos fiscais e Cr\$ 4.519.888,37 da reserva de lucros.

IV - **ADMINISTRAÇÃO** - reeleger os atuais membros do Conselho de Administração pelo prazo de 3 (três) anos, para Presidente: ERNI WIETHAEUPER, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Rua Antônio Parreiras, 111 apto. 701, CPF nº 000.555.493-49 e C.I. RG nº 200389235(SSP/RS); para Vice-Presidente: ALBERTO ZUZZI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida Aquarela do Brasil, 333 - apto. 2502 - Bl. 1, CPF nº 002.170.694-87 e C.I. RG nº 1958450 (SSP/PE); CARLOS WIETHAEUPER, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Recife (PE), na Av. Boa Viagem, 4338 - apto. 1100, CPF nº 001.722.864-68 e C.I. RG nº 817079 (SSP/PE); RUBEM WIETHAEUPER, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Estrada da Gávea, 681 - apto. 702 - Bl. 2, CPF nº 009.597.070-34 e C.I. RG nº 1020692479 (SSP/RS); MARIA TERESA CENGIAROTTI VARIOLA, Italiana, viúva, industrial, residente e domiciliada em Porto Alegre (RS), na Rua Farnese, 210, CPF nº 371.294.730-53 e C.I. RG nº 0972173 (SE/DPMAS) e para Conselheiro: JOSE PACHECO DE ALMEIDA PRADO NETTO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Marquês do Herval, 1397/102, CPF nº 153.247.708-25 e C.I. RG nº 10491418 (SSP/RS), os quais perceberão, juntamente com a Diretoria Executiva, a título de pro-labore mensal o montante de até Cr\$ 5.000.000,00. V - **ESTATUTO SOCIAL** - alterar, para que passe a vigor, com nova redação o Estatuto Social em seus...

"Art. 3º - O capital social é de Cr\$ 300.000.000,00 dividido em 357.564 ações ordinárias nominativas; 362.265 ações preferenciais nominativas classe "A"; 342.764 ações preferenciais nominativas classe "B" e 637.407 ações preferenciais nominativas classe "C", todas sem valor nominal. § 3º - As ações ordinárias e preferenciais, serão nominativas. A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas assembleias. § 4º - As ações serão representadas por certificados de ações, por títulos múltiplos e/ou cautelares emitidas com a participação de 2 (dois) Diretores Executivos, em conjunto, com o Presidente do Conselho de Administração". "Art. 6º - A Companhia será administrada por 1 (um) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, eleito ou destituído pela Assembléia Geral, por uma DIRETORIA EXECUTIVA

e uma DIRETORIA CONSULTIVA nomeadas ou destituídas pelo Conselho de Administração. § 3º - A vacância em cargo de Diretor Executivo e/ou Consultivo será preenchida pelo Conselho de Administração, em 30 (trinta) dias, ou na forma prevista em lei. O mandato do substituto terá a duração que o Conselho de Administração definir, ficando limitado, no entanto, à complementação do período do substituído". "Art. 9º - O Conselho de Administração deliberará pelo voto favorável de 80% (oitenta por cento) de seus membros relativamente as matérias de caráter especial, assim entendidas as que versam sobre: (d) fixação dos honorários dos Diretores Executivos; (e) eleição dos membros das Diretorias Executiva e Consultiva". "Art. 10 - A Diretoria Executiva será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) Diretores Executivos e a Diretoria Consultiva será composta de 1 (hum) a 3 (três) Diretores Consultivos, conforme decidir o Conselho de Administração. Deverão ser residentes e domiciliados no País, acionistas ou não, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Diretoria Consultiva terá poderes, competências e atribuições fixadas pelo Conselho de Administração. § 2º - Só poderão ser eleitos para os cargos de Diretores Consultivos, ex-membros do Conselho de Administração e/ou ex-membros de Diretorias Executivas, após terem adquirido a condição de aposentados pela Fundação Pena Branca de Seguridade Social e que possuam os requisitos cumulativos mínimos, estatutariamente previstos naquela entidade para o fim colimado. § 3º - Não perceberão, os Diretores Consultivos remuneração a qualquer título, sendo também condição compulsória para investidura no cargo". "Art. 11 - Incumbe à Diretoria Executiva, respeitados os limites de competência privativa do Conselho de Administração, com amplos poderes, válidos, jurídicos e legais poderes de gerência e de mandato, obedecidas as limitações estatutárias, a prática dos atos de administração na forma que segue abaixo. § 2º - POR 2 (DOIS) DIRETORES EXECUTIVOS EM CONJUNTO". "Art. 12 - A constituição de procuradores eventuais, com mandato para atos específicos e com fim determinado, é de competência de 2 (dois) Diretores Executivos em conjunto, os quais lhes fixarão os poderes e direitos. Os demais procuradores somente poderão ser nomeados e constituídos com a participação ou autorização expressa do Conselho de Administração. Parágrafo único - Os poderes constantes do artigo antecedente, inciso IV, serão também válidos se praticados por 1 (hum) Diretor Executivo em conjunto com 1 (hum) procurador, e/ou por 2 (dois) procuradores, regularmente constituídos na forma deste artigo". VI - **ENCERRAMENTO** - declarar encerrada a Assembléia, informando que o AVISO foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 07, 11 e 12/03/91 e no Jornal A Província do Pará nos dias 07, 08 e 09/03/91, a CONVOCAÇÃO nos dias 03, 04 e 05/04/91 e as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS no dia 10/04/91. Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata, que vai assinada por todos os presentes, a saber: MOINHO DE TRIGO BELEM S/A., MOINHO PERNAMBUCANO S/A., MOINHO DE TRIGO MARANHÃO S/A. por seu administrador Carlos Wiethaeuper; MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A. por seu administrador Erni Wiethaeuper; LINA - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. por seu administrador Alberto Zuzzi; WIETHA - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. por seu administrador Arthur Wiethaeuper; VARIVA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. por sua administradora Maria Teresa Cengiarotti Variola e Theóphilo Aloysio Stein.

O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

Belém (PA), 15 de abril de 1991.

Presidente
Theóphilo Aloysio Stein
Secretário
Antonio de Salles Belfort Vieira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado nesta Juçepa, sob o nº JUCEPA 316 - MAIO-09-1991

Alfredo Ferreira Coelho, - Sec. Geral
(Fol. nº 10.001842, Reg. nº 10.001842, Dia 16/05/91)

Port. 5263/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90 **JORGE DA SILVA PEREIRA**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976614, no PAM-512.436, com 20h. semanais.

Port. 5342/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **TEREZINHA VIEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071534, no PAM-512-436, com 30h. semanais.

Port. 5343/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **CESAR AUGUSTO DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071542, no PAM-512.436 com 30h. semanais.

Port. 5307/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **BERENICE CORDOVIL DIAS PAES**, Auxiliar de Enfermagem oriundo do INAMPS, matrícula nº 4936159, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5282/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **MARIA DO CARMO MONTEIRO SAMPAIO**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071186, no PAM-512.436, com 20h. semanais.

Port. 5280/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **ELIAS ALVES FERNANDES**, Agente de Vigilância, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4921488, no PAM-512.436 com 30h. semanais.

Port. 5396/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **ILDEFONSO DE AZEVEDO MARTINS JÚNIOR**, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3864367, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

Port. 5315/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **RAIMUNDA REIS RAMOS**, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035465, no PAM-512.436, com 30h. semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.05.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS. EM Exercício

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 510/29.04.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora **DALVA DE OLIVEIRA COSTA**, Agente de Saúde, lotada na UBS Marambaia, referente ao Quinquênio 01.08.85 a 01.08.90 no período de 02.05.91 a 31.05.91, trinta dias.

Port. 521/03.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora **IOLANDA MARIA ALVES DA LUZ**, Auxiliar de Informática lotada na Unidade de Reabilitação Física, referente ao Quinquênio 13.06.86 a 13.06.91, no período de 02.05.91 a 30.06.91 sessenta dias.

Port. 536/08.05.91 - DETERMINAR que o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA**, Agente de Saúde, lotado na U.U.E Cidade Nova VI, goze de Licença Especial concedida pela Portaria 243/15.08.86, referente ao Quinquênio 01.03.81 a 01.03.86, no período de 01.05.91 a 29.06.91, sessenta dias.

Port. 535/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora **ROSILDA SILVA DE LIMA**, Auxiliar de Saúde, lotada na Unidade Especial Abrigo Joao Paulo II, referente ao Quinquênio 04.06.85 a 04.06.90, no período de 02.05.91 a 30.07.91, noventa dias.

Port. 539/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora **DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA**, Agente de Saúde, lotada na UBS Bengui, referente ao Quinquênio 01.03.83 a 01.03.88 no período de 03.04.91 a 02.07.91, noventa dias.

pena
branca

Port. 534/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora LUCILIA BRITO LOPES, Agente de Saude, lotada na UBS Marco, referente ao Quinquenio 10.02.86 a 10.02.91, no periodo 02.05.91 a 30.06.91, sessenta dias.

Port. 546/09.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA, Agente de Saude, lotada na UBS Jardim Sideral, referente ao Quinquenio 01.09.84 a 01.09.89 no periodo de 01 a 30.04.91, trinta dias.

Port. 542/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora MARIA CROCIATTI MEGUINS, Fisioterapeuta, lotada na Unidade de Reabilitação Fisica referente ao Quinquenio 15.09.83 a 15.09.88 no periodo de 02.05.91 a 30.06.91, sessenta dias.

Port. 543/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora MARIA DE NAZARE GOMES, Técnico de Laboratorio, lotada na UBS Benevides, referente ao Quinquenio 16.07.85 a 16.07.90, no periodo de 02.05.91 a 30.07.91, noventa dias.

Port. 533/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora LUZIA ELZA DA COSTA ASSUNÇÃO, Agente de Portaria, lotada na UBS Cidade Nova IV, referente ao Quinquenio 09.06.86 a 09.06.91 no periodo de 02 a 31.05.91, trinta dias.

Port. 531/07.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidor GESSE COSTA DOS SANTOS, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Material, referente ao Quinquenio 02.02.76 a 02.02.81, no periodo de 03.06.91 a 31.08.91, noventa dias.

Port. 529/07.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora RAIMUNDA FERREIRA CARNEIRO, Agente de Portaria, lotada no Nucleo Setorial de Planejamento, referente ao Quinquenio 13.06.86 a 13.06.91, no periodo de 03.05 a 02.06.91, trinta dias.

Port. 528/07.05.91 - Determinar que a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA, Agente Administrativo, lotada na Divisão de Treinamento/DRH goze Licença Especial, concedida pela Portaria 004/02.01.90, referente ao Decenio 20.11.67 a 20.11.77 no periodo de 03.06.91 a 02.08.91, sessenta dias.

Port. 549/09.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS MATOS DOS SANTOS, Assistente Social lotada no Gabinete, referente ao Quinquenio 01.04.85 a 01.04.90 no periodo de 15.06.91 a 14.07.91, trinta dias.

Port. 548/09.05.91 - DETERMINAR que a servidora GUACIRA MARI NHO DE LEMOS, Enfermeira, lotada no 19 CRS goze Licença Especial concedida pela portaria 069/06.03.85 referente a 01.08.91, sessenta dias.

Port. 547/09.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora SOLANGE MARIA MELO DA SILVA, Agente Administrativo lotada na UBS Marituba referente ao Quinquenio 01.12.85 a 01.12.90 no periodo de 02.05.91 a 30.07.91, noventa dias.

Port. 540/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora DAYSE MARIA PUGET OLIVA, Médica, lotada na UBS Guama referente ao Quinquenio Intercalado de 15.03.76 a 01.03.80 e 13.06.86 a 26.06.87, no periodo de 06.05.91 a 05.07.91, sessenta dias.

Port. 527/07.05.91 - DETERMINAR que a servidora REGINA COEIL RODRIGUES NUNES, Agente de Saude, lotada na URES-DOCA goze Licença Especial concedida pela Portaria 335/21.08.89, referente ao Quinquenio 09.08.81 a 09.08.86, no periodo de 01.05.91 a 29.06.91, sessenta dias.

Port. 541/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora TEREZINHA NUNES DA SILVA, Agente de Saude, lotada na UBS Bragança, referente ao Quinquenio 13.06.86 a 13.06.91, no periodo de 01.07.91 a 28.09.91, noventa dias.

Port. 544/08.05.91 - DETERMINAR que o servidor MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Portaria, lotado na UBS S. Miguel do Guama, goze Licença Especial concedida pela portaria 1238/25.10.90 referente ao Quinquenio 16.10.80 a 16.10.85 no periodo de 01 a 30.06.91, trinta dias.

Port. 545/09.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Portaria, lotado na UBS S. Miguel do Guama, referente ao Quinquenio 16.10.85 a 16.10.90, no periodo de 01.07.91 a 29.09.91, noventa dias.

Port. 530/07.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora SUELY MARLENE DOS SANTOS, Agente de Saude, lotada na UBS Barcarena, referente ao Quinquenio 01.11.85 a 01.11.90, no periodo 02.05.91 a 30.07.91, noventa dias.

Port. 538/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora FE SANTA BRIGIDA FERREIRA, Agente de Saude, lotada na UBS S. JOAO DE PIRABAS, referente ao Quinquenio 20.03.86 a 20.03.91 no periodo de 03.06.91 a 31.08.91, noventa dias.

Port. 552/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor ANTONIO ALVES DE CARVALHO, Agente de Portaria, lotado na UBS Paragominas referente ao Quinquenio 03.11.85 a 03.11.90 no periodo de 02.05.91 a 30.07.91, noventa dias.

Port. 551/09.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor ANTONIO ALVES DE CARVALHO, Agente de Portaria, lotado na UBS Paragominas referente ao Quinquenio 03.11.80 a 03.11.85 no periodo de 01.12.87 a 28.02.88, noventa dias.

Port. 537/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora REGINA LUCIA FARIAS DE SOUZA, Agente de Saude, lotada na UBS Augusto Correa, referente ao Quinquenio 01.06.83 a 01.06.88 no periodo de 01.04.91 a 29.06.91, noventa dias.

Port. 512/29.04.91 - DETERMINAR que o servidor JOSE LOPES DE SIQUEIRA, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Material, goze Licença Especial concedida pela portaria 314/31.1.0.83 referente ao Decenio 24.10.69 a 24.10.79 no periodo de 29.05.91 a 26.08.91, noventa dias.

Port. 515/02.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora KAREN SOARES XAVIER, Agente Administrativo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, referente ao Quinquenio 13.06.86 a 13.06.91 no periodo de 02.05.91 a 31.05.91, trinta dias.

Port. 516/02.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA, Farmaceutico, lotado na Unidade de Referencia Laboratorial referente ao Quinquenio 01.07.77 a 01.07.82 no periodo de 06.05.91 a 03.08.91 noventa dias.

Port. 518/02.05.91 - DETERMINAR que a servidora VERA LUCIA TA GLIARINI ESTEVES, Odontologa, lotada na Divisão de Doenças Crônicas Degenerativas/DAE goze Licença Especial concedida pela portaria 780/28.06.90 referente ao Quinquenio 03.12.81 a 03.12.86 no periodo de 24.04.91 a 23.05.91, trinta dias.

Port. 526/06.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora MARIA IZABEL DA SILVA PAES, Auxiliar de Informatica lotada no Nucleo de Desenvolvimento Organizacional referente ao Quinquenio 01.07.85 a 01.07.90 no periodo de 06.05.91 a 03.08.91, noventa dias.

Port. 524/03.05.91 - DETERMINAR que a servidora OSCARINA RAMOS DE SOUZA, Agente de Saude, lotada na UBS Santa Maria do Para goze Licença Especial concedida pela Portaria 1207/17.10.90 no periodo de 04.01.91 a 02.02.91, trinta dias.

Port. 532/08.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA, Enfermeira, lotada na UBS Quatro Bocas referente ao Quinquenio 26.12.83 a 26.12.88, no periodo de 02.05.91 a 31.05.91, trinta dias.

Port. 517/02.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor PEDRO ALVES BEZERRA, Motorista, lotado no 99 CRS REFERENTE AO Quinquenio 01.09.85 a 01.09.90 no periodo de 02.05.91 a 30.07.91, noventa dias.

Port. 513/30.04.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora SEBASTIANA DAMASCENO BRAGANÇA, Agente de Saude, lotada na UBS Cachoeira do Arari referente ao Quinquenio 01.02.76 a 01.02.81 no periodo de 04.06.91 a 01.09.91, noventa dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE: DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 14.05.91

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 001/09.01.91 - SUSPENDER por Dez (10) dias a contar de 10.01.91, o servidor RAIMUNDO BARROS DA COSTA, Motorista, lotado na Divisão de Material, de acordo com o Art. 181 e §2º do Art. 184 da Lei 749/53.

Port. 01/04.04.91 - Aplicar ao funcionario GERSON MENEZES DA SILVA, Agente de Saneamento, lotada na UBS Icoaraci, a SUSPENSAO de Hum (01) dia na data de 05.04.91, de acordo com o Art. 184 §1º da Lei 749/53 do EFPCE.

Port. 563/14.05.91 - CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES ao servidor EDILBERTO CLAIREFONT DIAS MAIA, Medico, lotado na Unidade de Referencia Psiquiatrica no período de 02 a 31.01.91, referente ao exercicio de 1990.

Port. 564/14.05.91 - CONCEDER Ferias Regulamentares a servidora MARIA GONÇALVES DA SILVA, Enfermeira, lotada no Departamento de Recursos Humanos no periodo de 06.05.91 a 04.06.91, referente ao exercicio de 1990.

Port. 565/14.05.91 - TORNAR SEM EFEITO a portaria 379/02.04.91 a servidora MARLY VILHENA DA SILVA MORAES, publicada no DOE 26941/04.04.91.

Port. 566/14.05.91 - TORNAR SEM EFEITO a portaria 387/03.04.91 publicada no DOE 26 941/04.04.91 o nome da servidora CLOTIL DE DOS SANTOS.

Port. 567/14.05.91 - CONCEDER Ferias Regulamentares a servidora ANA MARIA PEREIRA DAMASCENO, Agente de Saude, lotada na UBS Itupiranga no periodo de 02 a 31.01.91, referente ao exercicio de 1991.

ERRATA

Na portaria 139/02.02.79, ONDE LE-SE: 01.04.64 a 01.04.74, LEIA SE: 29.01.59 a 29.01.69.

Na portaria 683/20.12.89, ONDE LE-SE: 01.04.64 a 01.04.74, LEIA-SE: 29.01.59 a 29.01.69.

Na portaria 233/11.08.91, ONDE LE-SE: 01.04.74 a 01.04.84, LEIA-SE: 29.01.69 a 29.01.79.

Na portaria 696/06.06.90, ONDE LE-SE: 01.10.86 a 01.10.91, LEIA SE: 08.02.82 a 08.02.87.

Na portaria 342/06.01.87, ONDE LE-SE: 01.10.81 a 01.10.86, LEIA SE: Quinquenio Intercalado de 12.08.76 a 01.04.81 e 01.10.81 a 08.02.82.

Na portaria 525/03.05.91, publicada no DOE 26 963/07.05.91 ONDE LE-SE: MARIA JOANITA NEVES CONTENTE
JOSEFA PEREIRA LIMA
RAIMUNDO NONATO JACQUES
JOSE ONADIM ROCHA DA SILVA
ERADIL DE LIMA ALMEIDA
EDUARDO CLAUDIO CRISPIM BATAO
LEIA-SE: MARIA JOAQUINA NEVES CONTENTE
JOSEFA FERREIRA LIMA
RAIMUNDO NONATO JACQUES
JOSE ONADIM ROCHA DE SOUZA
ERADIL DA SILVA ALMEIDA
EDUARDO CARLOS CRISPIM BATAO

Na portaria 502/29.04.91, publicada no DOE 26.965/09.05.91, ONDE LE-SE 11.03.91 a 06.06.91, LEIA-SE: 11.03.91 a 08.06.91.

No Laudo Medico 1835/23.04.91, publicado no DOE 26.965/23.04.91 ONDE LE-SE: 22.04.91 a 01.06.91, LEIA-SE: 22.04.91 a 01.05.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE: DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 14.05.91

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.001835, Reg. nº 10.001835, Dia 16/05/91)

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE : Termo aditivo firmado entre PRODEPA e PITACÓ ASSESORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO : Manutenção de Sistema de Processamento de Dados.

VALOR : Estima-se um valor total de Cr\$ 2.493.601,38 para fins de Empenho, cujas despesas correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, vigente para o exercicio de 1991.

(Ext. nº 10.001820, Reg. nº 10.001820, Dia 16/05/91)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA BATISTA TRANSCOQUEIRO
BELÉM-PARÁ

Denominação: Igreja Batista Transcoqueiro. Sede: A Rodovia Transcoqueiro, nº 138 e foro jurídico em Belém - Pará. Data de Fundação: 14 de dezembro de 1985. Finalidade: A Igreja tem por finalidade pregar o Evangelho de Jesus Cristo, o estudo da Bíblia sagrada, a prática de oração e de adoração a Deus, cultivar a fraternidade, praticar a filantropia e a educação em geral. Patrimônio: será constituído de doações, bens móveis e imóveis, que serão registrados no nome da Igreja, e esse patrimônio só poderá ser aplicado na execução dos seus fins. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 02 Secretários, 02 Tesoureiros (as). Tempo de Duração: Indeterminado. Responsabilidade: Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Igreja, nem a Igreja responde por quaisquer obrigações contraídas por qualquer membro. Dissolução: No caso de dissolução da Igreja os seus bens e saldos remanescentes pertencerão a Convenção Batista do Estado do Pará, ou em sua falta a Convenção Batista Brasileira, se estiverem elas léguas nas doutrinas do Novo Testamento. ANDREILINO ROCHA DOS SANTOS - Pastor (G. REG. Nº 3661)

ESTACOM ENGENHARIA S.A.
CNC/Nº 04.946.406/0001-12 - Companhia Aberta
Registro GENEC/RCA - 200-67/350

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS
EXERCÍCIO DE 1990

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que iniciaremos, a partir de 25.05.91, distribuição dos seguintes direitos:

1. DIVIDENDOS

1.1. De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25.04.91, será efetuado o pagamento de dividendos de 25% sobre o Lucro Líquido apurado no exercicio de 1990.

1.2. A liberação dos dividendos de acordo ainda com a determinação da AGO acima referida, será procedida de 02 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela de 50% a partir de 25.05.91 e os restantes 50% da segunda parcela a partir de 25.07.91.

2. LOCAIS DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será feito em horário comercial, nos seguintes endereços:

- Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, Belém (PA),
- SIA, Trecho 04 nº 420/430, Brasília (DF),
- Rua Dona Mariana nº 56 - Botafogo, Rio de Janeiro (RJ),
- Av. República do Líbano nº 577, Ibirapuera, São Paulo (SP),
- BR-262, Km 01, S/A, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte (MG),
- Av. Santa Cruz Machado nº 165, Manaus (AM)

3. INSTRUÇÕES GERAIS

3.1. Apresentação da Cautela de Ações.

3.2. Dividendos não reclamados prescrevem na forma da Lei nº 6.404 de 15.12.86 (Art. 287).

3.3. Imposto de Renda: Será observada a legislação pertinente às companhias Abertas.

Belém (PA), 03 de maio de 1991.

ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO
Diretor.

(FAT. Nº 10001801 - REG. Nº 10001801 - DIAS: 15, 16 e 17.05.91)

TOmada DE PREÇOS Nº 001/91

INTERESSADO: EMATER-PARÁ
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91 (ANEXOS I, II, III e IV)
OBJETIVO : Aquisição de Materiais Gráficos, expediente, eletrônicos e Peças para Veículos.

FIRMAS VENC : RPA EMPREENDIMENTOS LTDA; ENGETEC LTDA, (M PORTADORA OPLIMA LTDA, ELETROSHOPPING (ANEXO IV); NORVEL NAUTICA AUTOMÓVEIS LTDA; DISTRIBUIDORA COMPLETA LTDA ; POSTO INVENCÍVEL LTDA LTDA; R.R. PNEUS LTDA e H.C. PNEUS LTDA (ANEXO III); ZALUSO LTDA; LIVRARIA NACIONAL LTDA ; GRÁFICA STº ANTONIO LTDA; MARCOS MARCELINO & Cia LTDA ; MASTER DISTRIBUIDORA LTDA; MARGEM SISTEMA LTDA; SEGMENTO TECNOLOGIA LTDA; DISTRIBUIDORA COMPLETA LTDA; SAMAR COMERCIAL LTDA; MONTE CARLO LTDA (ANEXO II); INTEGRAL LTDA; PAPELARIA COLARES LTDA; IRMÃOS NEVES LTDA; DISTRIBUIDORA COMPLETA LTDA; RYMO LTDA; MONTE CARLO LTDA; ZALUSO LTDA; RPA EMPREENDIMENTOS LTDA; A PHILILÂNDIA LTDA (ANEXO I).

CARTA CONVITE Nº002/91

INTERESSADO : EMATER-PARÁ
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 002/91
OBJETO : PEÇAS PARA VEÍCULOS
FIRMAS VENC: FERMAS LTDA, TÁGIDE VEÍCULOS S/A; IVEJUNIOR LTDA; NORVEL NAUTICA E AUTOMÓVEIS LTDA E POSTO PARAENSE LTDA.

Belém (PA) 14 de Maio de 1991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.001814, Reg. nº 10.001814, Dia 15/05/91)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a difícil situação que momentaneamente enfrenta esta Instituição, decorrente da inexistência de medicamentos, materiais de laboratórios, de limpeza, oxigênio, gêneros alimentícios, absolutamente indispensáveis ao atendimento dos pacientes internados e a manutenção das atividades hospitalares, e considerando que esta situação impede a prestação de um serviço que atenda a população, e fundamentando-se nos dispositivos que lhe facultam o Art. 15, inciso IV da Lei nº 5.416/87, AUTORIZA, em caráter excepcional, a DISPENSA DE LICITAÇÃO necessária à aquisição de medicamentos, materiais de laboratórios, de limpeza, oxigênio e gêneros alimentícios, essenciais ao suprimento emergencial do hospital e a manutenção de suas atividades, para um período de 60 (sessenta) dias.

Belém, 14 de Maio de 1991.

ANGÉLINA SERRA FREIRE LOBO
Diretora Presidente

(Ext. nº 10.001822, Reg. nº 10.001822, Dia 16/05/91)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
PORTARIA Nº 074/91, DE 03 DE MAIO DE 1991.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR A FUNCIONÁRIA CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA, Enfermeira, para a Chefia da Divisão de Coleta e Transfusão (DAS-2), subordinada a Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, pelo período de 13.05.91 a 01.06.91.

DE-SE CIÊNCIA, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 03 de maio de 1991.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI, PEREIRA
Presidente do HEMOPA

(Fat. nº 10.001817, Reg. nº 10.001817, Dia 16/05/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, comunica aos interessados que se encontram à disposição, na sala onde funciona a C. P. L. Comissão Permanente de Licitações, no 1º andar do Ed. Sede da SETRAN, à Av. Alm. Barroso, 3639, os Editais de Tomada de Preços para contratação dos Serviços de Ushagem de A. A. U. O., para Conservação da Rede Rodoviária Estadual, como abaixo especificados:

EDITAL 030/91 - 1º D. R. - Castanhal
Data e hora de receb. da doc. e propostas: 31.05.91-às 09:00 hs.

EDITAL 031/91 - 2º D. R. - Capanema
Data e hora de receb. da doc. e propostas: 31.05.91-às 10:00 hs.

O valor de cada Edital é de Cr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) que deverá ser recolhido no D. E. F., desta Secretaria, térreo do Ed. Sede da SETRAN.

Em, 14 de maio de 1991
Comissão Permanente de Licitações
(Fat. nº 10.001799, Reg. nº 10.001799, Dias, 15, 16 e 17/05/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0591 DE 12.03.91

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2252, de 20 de Maio de 1991;

RESOLVE:

I - Admitir, ALBERTO JOSÉ LOPES MAGALHÃES, Técnico, Nível A, Ref. I, JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Auxiliar Técnico, MARIA EUNICE PORFÍRIO, CLAUDIA LEILA DA COSTA PEDROSO, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A, Ref. I, na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
MÁRIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 0907 DE 26.04.91 - Nomear, JOANA MARIA DE MENDONÇA FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-01.5, do Gabinete da Presidência deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 21.03.91.

PORTARIA Nº 0913 DE 29 DE ABRIL/91 - Nomear, NAIDE DA CONCEIÇÃO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Código DAS-01.1, do Departamento de Previdência deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01.04.91.

PORTARIA Nº 0914 DE 29 DE ABRIL/91 - Nomear, MARIA DE LOURDES VASCONCELOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, do Departamento Econômico Financeiro deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0915 DE 29 DE ABRIL/91 - Nomear, LIONEL FORTINELLE BARBALHO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, do Departamento de Habitação e Empréstimo deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0916 DE 29 DE ABRIL/91 - Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, do Departamento de Previdência deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0917 DE 29 DE ABRIL/91 - Nomear, ANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, do Departamento Econômico e Financeiro deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.04.91.

PORTARIA Nº 0920 DE 29 DE ABRIL/91 - Nomear, SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, do Departamento da Previdência deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0921 DE 29 DE ABRIL/91 - Dispensar RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DA-02.1, da Seção de Pagamentos e Encargos Sociais, do Departamento de Administração deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.04.91.

PORTARIA Nº 0921-A DE 29 DE ABRIL/91 - Nomear RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, do Departamento de Assistência deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0922 DE 29 DE ABRIL/91 - Nomear, ONEIDE DA SILVA PANTOJA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, do Departamento de Assistência deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.04.91.

PORTARIA Nº 0924 DE 30 DE ABRIL/91 - Nomear, KARLA MARIA CRUZ ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, do Departamento Econômico e Financeiro deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.04.91.

PORTARIA Nº 0925 DE 30 DE ABRIL/91 - Nomear, MARTINHA LIMA DE MORAES, para o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, do Departamento de Administração deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.04.91.

PORTARIA Nº 0926 DE 30 DE ABRIL/91 - Nomear, MARIA DE BELEM LALOR BRAZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, do Departamento de Contabilidade deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.04.91.

PORTARIA Nº 0929 DE 30 DE ABRIL/91 - Nomear, NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, do Departamento de Assistência deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0930 DE 30 DE ABRIL/91 - Nomear MYRTHES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, do Departamento de Administração deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0931 DE 30 DE ABRIL/91 - Nomear, SANDRA LUCIA BRASIL BACELAR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, do Departamento de Administração deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0932 DE 30 DE ABRIL/91 - Nomear, SELMA LUCIA CALHEIROS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4, do Gabinete da Presidência deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0936 de 30.04.91 - Nomear, LORDES MARIA BARBALHO PONTES, para o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, do Departamento de Assistência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.04.91.

PORTARIA Nº 0959 de 03.05.91 - Conceder, LUCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO, 02 (duas) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Município de marabá, nos dias 06, 07, 05.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.05.91.

PORTARIA Nº 0965 DE 06.05.91 - Excluir, MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, GUILHERME LELIS DE ASSIS, da Portaria nº 0900 de 23.04.91, que concedeu 03 (três) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Capitão Poço, nos dias 17, 18 e 19.04.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.04.91.

PORTARIA Nº 0967 de 06.05.91 - Designar, DORA CRISTINA BARROS COSTA, para substituir KARLA MARIA DO NASCIMENTO CRUZ, na Comissão designada para implantar o funcionamento do Centro Odontológico, através da Portaria 0850, de 15.04.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.04.91.

PORTARIA Nº 0968 de 07.05.91 - Conceder a JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-80.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078

3120.00 - 52.101 - Cr\$-15.000,00

3132.00 - 52.101 - Cr\$-65.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0971 de 07.05.91 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA SIAS DE SOUZA, Suprimento de Fundo no valor de Cr\$-100.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078

3120.00 - 52.101 - Cr\$-30.000,00

3132.00 - 52.101 - Cr\$-70.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0972 de 07.05.91 - Conceder a ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-80.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078

31.20.00 - 52.101 - Cr\$-50.000,00

31.32.00 - 52.101 - Cr\$-30.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0973 de 07.05.91 - Designar, ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DA-02.1, da Divisão de Administração de Serviços Credenciados, do departamento de assistência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.04.91.

PORTARIA Nº 0974 de 08.05.91 - Conceder a JORGE ACACIO MONTEIRO, 15 (quinze) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Capitão-POÇO. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0975 de 08.05.91 - Conceder a ALSÁCIO RENAUD JENNINGS PEREIRA, PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO e IZALDO SIMÕES DA COSTA, 01 (uma) diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação nos Municípios de Santa Izabel, no dia 10.05.91 a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10.05.91.

PORTARIA Nº 0976 de 08.05.91 - Conceder a MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.90 a 04.06.91, devendo retornar no dia 14.06.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.05.91.

PORTARIA Nº 0977 de 08.05.91 - Tomar sem efeito a Portaria nº 0717 de 01.04.91, que concedeu trinta (30) dias de Licença especial, a funcionária MARCELA LOPES DE AZEVEDO. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0978 de 08.05.91 - INTERROMPER a Licença sem vencimento concedida a RAIMUNDO ADAILTON REIS SOARES, de acordo com a portaria nº 1552 de 21.08.90, a partir do dia 01.04.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0980 de 08.05.91 - Conceder a JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 27.2.90 a 26.02.91, a contar de 06.05.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.05.91.

PORTARIA Nº 0981 de 09.05.91 - Conceder a CÁTIA REGINA ROCHA MONTEIRO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período de 02.03.90 a 01.03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.05.91.

PORTARIA Nº 0982 de 09.05.91 - Conceder a DÁLCIO AZEVEDO PERDIGÃO e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, 01 (uma) diária para cada-um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Santa Izabel do Pará, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 08.05.91.

PORTARIA Nº 0984 de 09.05.91 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 04 (quatro) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Soure, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.05.91.

PORTARIA Nº 0985 de 09.05.91 - Nomear BENIGNA MOURA RABELO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2 do departamento de Habitação e Empréstimo deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.04.91.

PORTARIA Nº 0986 de 09.05.91 - Exonerar, ROSA DE FÁTIMA GLÓRIA GONÇALVES, do Cargo em Comissão de assessor, Código DAS-01.3, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá, os seus efeitos a partir do dia 08.05.91.

(Fat. nº 10.001844, Reg. nº 10.001844, Dia 16/05/91)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/91
OBJETO: Aquisição de um SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA PARA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NO BREAK).

ABERTURA: Documentação e Proposta Técnica dia 20.06.91, às 15 horas.

Proposta de Preços dia 27.06.91, às 15 hs.
LOCAL: Edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sito a Trav. D. Pedro I, 746, Bloco "C", 3º andar, Seção de Licitações.

EDITAL: O Edital e especificações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário normal de expediente.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Informações técnicas procurar o Sr. Mauro Cavalcante pelo fone 223-1328 e informações sobre o Edital procurar a Comissão de Licitações pelo fone 225-2691.

Belém, 14 de maio de 1991.

RAIMUNDO BARRETO PICANÇO
Presidente da Comissão de Licitações.

(Fat. Nº 10.001823, Reg. Nº 10.001823 - Dia 16/05/91)

AVISO - Faço público que o TRT em sessão ordinária de 8.5.91 homologou o resultado da 1ª Etapa do Concurso Público C-221, destinado ao provimento do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, TRT-8ª-AM 1045, Classe A, Ref. NA. Inicial, para lotação em Breves, como a seguir: 1º lugar - JOSIAS PEREIRA DE MELO, média 8,51; 2º lugar - IRENALDO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, média 8,33; 3º lugar - JOSÉ CLÁUDIO SOUZA DA GAMA, média 8,20; 4º lugar - SALOMÃO PINHEIRO FILHO, média 8,15; 5º lugar - JUAREZ DA SILVA VIEIRA, média 8,07; 6º lugar - MARCOS VINÍCIUS GUERRA FERREIRA, média 7,92; 7º lugar - RAIMUNDO TADEU DA SILVA VIEIRA, 7,87; 8º lugar - DINALDO FERREIRA DE SOUZA, média 7,79; 9º lugar - JOÃO ANASTÁCIO CAMPELO FURTADO, média 7,74; 10º lugar - WALDIR DE JESUS PINHEIRO, média 7,64; 11º lugar - OZIMAR RODRIGUES BARROS, média 7,60; 12º lugar - EMILIANO ROCHA CARDOSO JÚNIOR, média 7,57; 13º lugar - KÁTIA REGINA PEDROSA SILVA, média 7,57; 14º lugar - RAIMUNDO EUGÊNIO CAMPOS FERREIRA, média 7,57; 15º lugar - ANTONIO ARRUDA DE SOUZA, média 7,45; 16º lugar - WALFRIDO ANTONIO CAMPOS SALES, média 7,32; 17º lugar - MARIA VILMA LOPES DE OLIVEIRA, média 7,30; 18º lugar - MARCOS SÉRGIO HERMES NASCIMENTO, média

7,27; 19º lugar - ORLANDO RONALDO FARIAS ROSA, média 7,23; 20º lugar - JOSÉ MARIA FERREIRA CÂMARA, média 7,17; 21º lugar - JOSINALDO SANCHES DAS NEVES, média 7,15; 22º lugar - JOSÉ RAIMUNDO MARQUES BARROS, média 7,07; 23º lugar - OSVALDO HENRIQUE DA SILVA FILHO, média 7,04; 24º lugar - JOÃO HUMBERTO DE SOUZA LINS, média 7,03; 25º lugar - AUGUSTO VIEIRA, média 6,98; 26º lugar - OSVALDO FERNANDES RAMOS, média 6,83; 27º lugar - FRANCISCO SILVA DE AGUIAR, média 6,78; 28º lugar - MARCELINO DA LUZ SILVA, média 6,72; 29º lugar - ONALDO DE JESUS LIMA FERREIRA, média 6,67; 30º lugar - JOSÉ CARLOS DA SILVA E SOUZA FILHO, média 6,66; 31º lugar - REGINALDO DA COSTA, média 6,55; 32º lugar - AUGUSTO CESAR SILVA VALENTE, média 6,54; 33º lugar - MATEUS MENDES DE AGUIAR, média 6,43; 34º lugar - FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA, média 6,36; 35º lugar - ALTEVIR JOSÉ OLIVEIRA CARVALHO, média 6,0; 36º lugar - WALMIRO DE JESUS PINHEIRO, média 6,0; 37º lugar - HÉLIO FRANCISCO TENÓRIO DA SILVA, média 5,99; 38º lugar - ANTÔNIO MÁRCIO DE LIMA SANTOS, média 5,97; YOSHIE ICHIHARA, Diretora do Serviço de Pessoal TRT 8ª. Região.

(Ext. nº 10.001827, Reg. nº 10.001827, Dia 16/05/91)

OF. SEC. TRT Nº 13/91 Belém, 13.5.91
DA: Secretária do Tribunal

PARA:
ASSUNTO: Pauta de julgamento
Cumpre-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT, na próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 20.05.91 - SEGUNDA-FEIRA
01 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 198/91-Adiado de 8.5.91
ANTÔNIO MÁRIO RODRIGUES MACIEL
Dr. João Carlos C. Patrazana
JOSÉ OLIVEIRA MORAES
Juiz José Claudio Brito
REVISOR Juiza Marilda Coelho
ORIGEM 5ª JCY Belém
02 PROCESSO TRT AI 2706/90 - Adiado de 08.05.91

AGRAVANTES MARIA DE FÁTIMA SENA LÉLIS e outros

AGRAVADO Dr. Simão Isaac Benzecry
ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Dr. Iacy dos Santos
Juiz José Claudio Brito

RELATOR TRT R EX OFF e RO 764/91
ORIGEM 2ª JCY Belém

03 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

RECORRIDO/RECLAMANTE: SHUMICHI MATSUNAGA
Dr. João Batista Marques
Juiza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 6ª JCY Belém

04 PROCESSO RECORRENTE: ANDERSON MANOEL COELHO DA CONCEIÇÃO
Dr. Raimundo Costa

BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Dr. Ophir Cavalcante Júnior
OS MESMOS
Juiza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 8ª JCY Belém

05 PROCESSO RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ

Dr. João José Geraldo
METALEX INDUSTRIAL LTDA.
Dr. Juarez Soriano de Mello
Juiza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 4ª JCY Belém

06 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS

Dr. Edgard dos S. Cardoso
Dr. PAULO BIST DOS SANTOS
Dr. Francisco Brasil Filho
Juiza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 8ª JCY Belém

07 PROCESSO RECORRENTE: GILBERTO CONCEIÇÃO LIMA
Dr. Miguel Gonçalves Serra
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Dr. Paulo R. Antunes
Juiza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 3ª JCY Belém

08 PROCESSO RECORRENTE: TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A

DAVI MARTINS ACÁCIO
Juiza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM JCY de Tucuruí

09 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA

Dr. Aldenor Sales Fonseca
RECORRIDA/RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS PELAES BOTELHO

Dr. Hiromi Sanada
Juiz Domênico Falesi
Juiz Hermes Tupinambá
JCY de Macapá

10 PROCESSO RECLAMANTE: MARIA DO BERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SOARES
Dr. Joaquim Vasconcelos

RECLAMADO MUNICÍPIO DE SOURE -
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATOR Juiz Domênico Falasi
 REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
 ORIGEM 3ª JCY Belém
 11 PROCESSO R EX OFF e RO 2894/90
 RECORRENTES EDINEUZA MEDEIROS ALVES e outros - Reclamantes
 Drª Maria Dolores Brasil
 UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MA. DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - Reclamado
 Dr. Moacir Moraes Filho
 OS MESMOS
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
 ORIGEM JCY de Santarém
 12 PROCESSO AR 1301/90
 AUTOR SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ
 Dr. Antonio Pereira
 SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Drª Gisoneide Assis
 Juiz José Duarte
 Juiza Marilda Coelho
 RO 3050/90
 PRIMAPA S/A - FRIGORÍFICO E MATADOURO DO PARÁ
 Dr. José Brasil
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 Dr. João José Geraldo
 Juiz Itair Silva
 Juiz João Batista Reis
 7ª JCY de Belém
 TRT RO 2626/90
 VIP - CONSULTORIA APOIO E SERVIÇOS LTDA
 Dr. Adonai Mota
 GENÉSIO DE OLIVEIRA LIMA
 Dr. Lóris Pereira
 Juiz João Batista Reis
 Juiz Itair Silva
 7ª JCY Belém
 TRT RO 598/91
 RUI LUIZ SOUZA DE JESUS
 Dr. Miguel Serra
 FROTA AMAZÔNICA S/A
 Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 Juiz Pedro Mello
 Juiz Antonio Pinho
 3ª JCY Belém
 TRT AP 557/91
 CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
 Drª Ivana Fonteles Cruz
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
 Dr. João José Geraldo
 Juiz Pedro Mello
 Juiz Antonio Pinho
 JCY Tucuruí
 TRT RO 514/91
 SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A
 Dr. Renato César da Silva
 DOMINGOS ANDRÉ CARDOSO
 Dr. José Heiná Maués
 Juiz Pedro Mello
 Juiz Antonio Pinho
 JCY Abaetetuba
 TRT R EX OFF e RO 368/91
 JOSÉ JAIR ALVES
 COSTA - Reclamante
 Dr. Antonio Pereira
 ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI - Reclamado
 Drª Maria Avelina Hesketh
 OS MESMOS
 RELATOR Juiz Pedro Mello
 REVISOR Juiz Antonio Pinho
 ORIGEM 2ª JCY Belém
 TRT R EX OFF e RO 381/91
 PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
 Dr. Gilberto P. Guimarães
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANIEL TAVARES DE LIMA e outros
 Drª Geórgia Pitman
 Juiz Pedro Mello
 Juiza Marilda Coelho
 5ª JCY Belém
 TRT R EX OFF e RO 457/91
 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS
 Dr. José Alberto Santos
 MARIA COELLI COLARES GUEDES e outros
 Dr. Luiz Paulo Zoghbi
 Juiza Marilda Coelho
 Juiz Pedro Mello
 4ª JCY Belém
 TRT RO 126/91
 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 Dr. Antonio Lira
 OSVALDINO PEREIRA DA SILVA
 Dr. Jader Dias
 OS MESMOS
 Juiza Marilda Coelho
 Juiz Pedro Mello
 8ª JCY Belém

22 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2037/90
 RECORRENTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
 Dr. Roberto Araújo
 RAIMUNDO NONATO CARDIAS NEVES
 Dr. Antonio Pereira
 OS MESMOS
 RELATOR Juiz Vicente Cidade
 REVISOR Juiz Itair Silva
 ORIGEM 5ª JCY Belém
 TRT R EX OFF 2825/90
 JUSSARA DA SILVEIRA DERENGI e outro
 Drª Ediléa Valério
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UPFA
 Juiz Itair Silva
 Juiz Vicente Cidade
 5ª JCY Belém
 TRT R EX OFF e RO 3002/90
 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-Reclamada
 Dr. Roberto Ferreira
 GEOVAR ALVES DA CUNHA e outros
 Drª Edvanilza Couteiro
 OS MESMOS e ESTADO DO PARÁ - SEDUC-1
 Juiz Itair Silva
 Juiz Vicente Cidade
 6ª JCY Belém
 TRT AI 3316/90
 PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
 Drª Vera de Jesus Corrêa
 MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CAMARA MUNICIPAL
 Dr. Benedito da Silva Pereira
 Juiza Marilda Coelho
 JCY Macapá
 TRT RO 3178/90
 OSVALDO DA SILVA PEREIRA FILHO
 Dr. Nelson Pinto
 D. S. VACALCANTE
 Dr. Gilson de Souza
 Juiza Marilda Coelho
 Juiz Itair Silva
 6ª JCY Belém
 TRT RO 297/91
 COPALA-INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
 Drª Ediléa Valério
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
 Dr. João José Geraldo
 Juiza Marilda Coelho
 Juiz Pedro Mello
 6ª JCY Belém
 TRT RO 400/91
 EMPRESAP-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
 Dr. José Claudio Brito Filho
 AIRTON LOBATO SANTOS
 Dr. Claudio Monteiro Gonçalves
 Juiza Marilda Coelho
 Juiz Pedro Mello
 5ª JCY Belém
 TRT RO 162/91
 MARIA DE LOURDES PINHEIRO BARRA
 Drª Olga Bayma
 COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL
 Dr. Edilson Silva
 Juiza Marilda Coelho
 Juiz Pedro Mello
 8ª JCY Belém
 TRT RO 342/91
 SENA SILVA & CIA LTDA
 RAIMUNDO ELIELSON RIBEIRO AZEVEDO - menor, assistido por seu genitor, Lázaro Azevedo
 Drª Ana Celina Bentes Hamoy
 Juiza Marilda Coelho
 Juiz Pedro Mello
 4ª JCY Belém
 TRT RO 142/91
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 Dr. Claudio M. Gonçalves
 FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA
 Drª Geórgia Pitman
 Juiza Marilda Coelho
 Juiz Pedro Mello
 8ª JCY Belém
 TRT RO 84/91
 ANTONIO ZACARIAS DOS SANTOS
 Dr. Claudio M. Gonçalves
 S/A BITAR IRMÃOS
 Juiza Marilda Coelho
 Juiz Pedro Mello
 6ª JCY Belém
 TRT RO 2710/90
 MARIA VALDIRAN DE OLIVEIRA PINTO
 Dr. Ubiratan de Aguiar
 DELTA CORRETORA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA LTDA
 Dr. Carlos T. Potiguar
 OS MESMOS
 Juiz Vicente Cidade
 Juiz Itair Silva
 5ª JCY Belém
 TRT RO 132/91
 MARIA DAS GRAÇAS SBOIA SANTOS BARROS
 Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho
 REDE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATOR Dr. José Acreano Brasil
 REVISOR Juiz Pedro Mello
 ORIGEM Juiz Vicente Cidade
 2ª JCY Belém
 TRT RO 3237/90
 ITAPEMIRIM EMPREENDIMENTOS E CONSÓRCIOS S/C LTDA
 Dr. José Acreano Brasil
 ANTONIO FURBINO DOS SANTOS
 Dr. Altamar Silva Paes
 Juiz Itair Silva
 Juiz Vicente Cidade
 5ª JCY Belém
 TRT RO 3099/90
 VEGA CONSTRUÇÕES S/A
 Drª Vera Lúcia Pinheiro
 MANOEL NORBERTO MIRANDA
 Dr. Ubiratan de Aguiar
 Juiz Itair Silva
 Juiz Vicente Cidade
 6ª JCY Belém
 TRT RO 3024/90
 COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CVRD
 Dr. José Frederico Marinho
 NORDECOM-NORDESTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
 CELSON SILVA
 Drª Sílvia Abreu
 Juiz Itair Silva
 Juiz Vicente Cidade.JCY Marabá
 TRT RO 25/91
 VALDIR GOMES DE SOUZA e outros
 Drª Ana Maria Grafulha
 CIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS
 Dr. Edilson Silva
 Juiz Itair Silva
 Juiz Vicente Cidade. JCY Marabá
 TRT AI 565/91
 JOSÉ LEUDO MAIA
 Dr. João de Pasquale
 AMAURY CORREIA DE QUEIROZ
 Dr. José Roberto Pismel
 Juiz Pedro Mello. JCY Castanhal.
 TRT RO 273/91
 THEMAG ENGENHARIA LTDA
 Drª Edileuza Meireles
 PEDRO ARAÚJO PIMENTEL
 REL.: Dr. Pedro Mello. REV.: Sr. Vicente Cidade.
 ORIGEM JCY Tucuruí.
 DIA 22.05.91-QUARTA-FEIRA
 TRT RO 2878/90
 SIND. DOS TRAB. NAS IND. DE ALIMEN TAÇÃO DO E. DO PA E T. FED. DO AMAPÁ
 Dr. João José Geraldo
 PANF. SÃO JOÃO LTDA
 REL: Dr. Rider Brito. REV: Sr. V. Cidade. 4ª JCY.
 TRT RO 2837/91
 BANCO DO BRASIL S/A-Dr. José Canto SÍLVIA B. FORTUNATO e outros
 Dr. Glairson Figueiredo
 REL: Sr. V. Cidade. REV: Dr. Itair Silva. 5ª JCY.
 TRT RO 178/91
 JOÃO BATISTA DE AGUIAR MOREIRA
 Drª Selma Rodrigues
 IND. E COM. DE MAD. BALESTERI LTDA
 Dr. Evaldo Pinto
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes. JCY Castanhal
 TRT RO 3254/90
 BANCO BRADESCO S/A
 Dr. José Benedito Guimarães
 CLEOMAR SOUZA RODRIGUES
 Dr. Raimundo S. Duarte
 REL: Sr. V. Cidade. REV: Dr. Hermes T. JCY Santarém
 TRT RO 2027/90
 MARIA DAS GRAÇAS DOS AN. OLIVEIRA
 Dr. Adalberto de Souza
 CLODOALDO MACIEL BARBOSA
 Dr. João Maria Chaves
 REL: Sr. V. Cidade. REV: Dr. Hermes T. 6ª JCY Belém.
 TRT RO 378/91
 ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A
 Dr. Juarez Mello
 VALDENOR JOSÉ C. DE MIRANDA
 Drª Olga Bayma
 MACEDO & CIA LTDA
 Dr. Noemizio Lobo Nobre
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes. 2ª JCY.
 TRT RO 392/91
 MONTREAL ENGENHARIA S/A
 Drª Maria José Cavalli
 ENEAS MAGNO DA CONCEIÇÃO e outro
 Dr. Antonio Roberto Cardoso
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes. JCY Abaetetuba
 TRT RO 359/91
 BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A E CREDIREAL-AS. PREV. SOCIAL E COMPLEM.
 Dr. Thales Pereira
 ANTONIO CIRILO M. DE ALENCAR
 Dr. Adilson Verçosa
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes T. 3ª JCY.
 TRT RO 397/91
 BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
 Dr. João Augusto Oliveira Jr.
 ANTONIO CARLOS L. BLANCO
 Dr. Polidório Santana Filho
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes T. 2ª JCY.
 TRT RO 362/91
 BELÉM PESCA S/A
 Dr. Haroldos dos Santos
 MANOEL DOS SANTOS PEREIRA
 Dr. Lucivaldo Ribeiro
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes T. 3ª JCY.
 TRT R EX OFF e RO 360/91
 DO PARÁ-SETRAN
 Drª Maria Sonia Gluck Paul
 RECORRIDO/RECLAMANTE: EMANUEL DOS P. LEITE
 Drª Vilma Chavaglia
 RE: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes T. JCY Abaetetuba
 TRT RO 108/91
 EMPRESA DE SEG. AMAZÔNIA LTDA
 Dr. José Claudio Brito Filho

RECLAMADO MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL - Juiz Domênico Falessi
 RELATOR REVISOR ORIGEM 11 PROCESSO RECORRENTES Juiz Hermes Tupinambá 3ª JCY Belém
 R EX OFF e RO 2894/90 EDINEUZA MEDEIROS ALVES e outros - Reclamantes Drª Maria Dolores Brasil
 UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA - MA. DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - Reclamado Dr. Moacir Moraes Filho OS MESMOS
 RECORRIDOS RELATOR REVISOR ORIGEM 12 PROCESSO AUTOR Juiz Itair Silva Juiz Hermes Tupinambá JCY de Santarém, AR 1301/90
 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ Dr. Antonio Pereira SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Drª Gisoneide Assis
 RELATOR REVISORA ORIGEM 13 PROCESSO RECORRENTE Juiz José Duarte Juiza Marilda Coelho RO 3050/90
 FRIMAPA S/A - FRIGORÍFICO E MATADOURO DO PARÁ Dr. José Brasil
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ Dr. João José Geraldo
 RELATOR REVISOR ORIGEM 14 PROCESSO RECORRENTE Juiz Itair Silva Juiz João Batista Reis 7ª JCY de Belém TRT RO 2626/90
 VIP - CONSULTORIA APOIO E SERVIÇOS LTDA Dr. Adonai Mota GENESIO DE OLIVEIRA LIMA Dr. Lóris Pereira
 Juiz João Batista Reis Juiz Itair Silva 7ª JCY Belém
 15 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 598/91
 RUI LUIZ SOUZA DE JESUS Dr. Miguel Serra FROTA AMAZÔNICA S/A Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 RELATOR REVISOR ORIGEM 16 PROCESSO AGRAVANTE Juiz Antonio Pinho 3ª JCY Belém
 TRT AP 557/91 CAMARGO CORRÊA METAIS S/A Drª Ivana Fonteles Cruz SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
 Dr. João José Geraldo Juiz Pedro Mello Juiz Antonio Pinho JCY Tucuruí
 17 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 514/91
 SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A Dr. Renato César da Silva DOMINGOS ANDRÉ CARDOSO Dr. José Heiná Maués
 RELATOR REVISOR ORIGEM 18 PROCESSO RECORRENTES Juiz Pedro Mello Juiz Antonio Pinho JCY Abaetetuba
 TRT R EX OFF e RO 368/91 JOSÉ JAIR ALVES COSTA - Reclamante Dr. Antonio Pereira
 ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI - Reclamado Drª Maria Avelina Hesketh
 OS MESMOS
 RELATOR REVISOR ORIGEM 19 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: Juiz Pedro Mello Juiz Antonio Pinho 2ª JCY Belém
 TRT R EX OFF e RO 381/91 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN Dr. Gilberto P. Guimarães
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANIEL TAVARES DE LIMA e outros Drª Geórgia Pitman
 RELATOR REVISORA ORIGEM 20 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: Juiz Pedro Mello Juiza Marilda Coelho 5ª JCY Belém
 TRT R EX OFF e RO 457/91 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS Dr. José Alberto Santos
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARIA COELI COLARES GUEDES e outros Dr. Luiz Paulo Zoghbi
 RELATOR REVISOR ORIGEM 21 PROCESSO RECORRENTES Juiza Marilda Coelho Juiz Pedro Mello 4ª JCY Belém
 TRT RO 126/91 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB Dr. Antonio Lira
 OSVALDINO PEREIRA DA SILVA Dr. Jader Dias OS MESMOS
 RELATOR REVISOR ORIGEM Juiza Marilda Coelho Juiz Pedro Mello 8ª JCY Belém

22 PROCESSO RECORRENTES TRT R EX OFF e RO 2037/90 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER Dr. Roberto Araújo
 RAIMUNDO NONATO CARDIAS NEVES Dr. Antonio Pereira OS MESMOS
 RECORRIDOS RELATOR REVISOR ORIGEM 23 PROCESSO RECLAMANTES Juiz Vicente Cidade Juiz Itair Silva 5ª JCY Belém
 TRT R EX OFF 2825/90 JUSSARA DA SILVEIRA DERENGI e outro Drª Ediléa Valério
 RECLAMADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
 RELATOR REVISOR ORIGEM 24 PROCESSO RECORRENTES Juiz Itair Silva Juiz Vicente Cidade 5ª JCY Belém
 TRT R EX OFF e RO 3002/90 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-Reclamada Dr. Roberto Ferreira
 GEOVAR ALVES DA CUNHA e outros Drª Edvanilza Contreiro OS MESMOS e ESTADO DO PARÁ - SEDUC-Listisconsorte
 RECORRIDOS RELATOR REVISOR ORIGEM 25 PROCESSO AGRAVANTE Juiz Itair Silva Juiz Vicente Cidade 6ª JCY Belém
 TRT AI 3316/90 PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS Drª Vera de Jesus Corrêa MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CÂMARA MUNICIPAL
 Dr. Benedito da Silva Pereira Juiza Marilda Coelho JCY Macapá
 26 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 3178/90
 OSVALDO DA SILVA PEREIRA FILHO Dr. Nelson Pinto D. S. VACALCANTE
 RECORRIDO Dr. Gilson de Souza Juiza Marilda Coelho Juiz Itair Silva 6ª JCY Belém
 27 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 297/91
 COPALA-INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A Drª Ediléa Valério SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
 Dr. João José Geraldo Juiza Marilda Coelho Juiz Pedro Mello 6ª JCY Belém
 28 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 400/91
 EMPRESAP-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA Dr. José Claudio Brito Filho AIRTON LOBATO SANTOS Dr. Claudio Monteiro Gonçalves Juiza Marilda Coelho Juiz Pedro Mello 5ª JCY Belém
 29 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 162/91
 MARIA DE LOURDES PINHEIRO BARRA Drª Olga Bayma COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL Dr. Edilson Silva
 Juiza Marilda Coelho Juiz Pedro Mello 8ª JCY Belém
 30 PROCESSO RECORRENTE RECORRIDO TRT RO 342/91
 SENA SILVA & CIA LTDA RAIMUNDO ELIELSON RIBEIRO AZEVEDO - menor, assistido por seu genitor, Lázaro Azevedo
 Drª Ana Celina Bentes Hamoy Juiza Marilda Coelho Juiz Pedro Mello 4ª JCY Belém
 31 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 142/91
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Dr. Claudio M. Gonçalves FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA Drª Geórgia Pitman
 Juiza Marilda Coelho Juiz Pedro Mello 8ª JCY Belém
 32 PROCESSO RECORRENTE RECORRIDO TRT RO 84/91
 ANTONIO ZACARIAS DOS SANTOS Dr. Claudio M. Gonçalves S/A BITAR IRMÃOS Juiza Marilda Coelho Juiz Pedro Mello 6ª JCY Belém
 33 PROCESSO RECORRENTES TRT RO 2710/90
 MARIA VALDIRAN DE OLIVEIRA PINTO Dr. Ubiratan de Aguiar
 DELTA CORRETORA DE PREVIDENCIA PRIVADA LTDA DE Dr. Carlos T. Potiguar OS MESMOS
 RECORRIDOS RELATOR REVISOR Juiz Vicente Cidade Juiz Itair Silva
 34 ORIGEM 5ª JCY Belém
 PROCESSO TRT RO 132/91
 RECORRENTE MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho REDE ENGENHARIA, EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATOR REVISOR ORIGEM 35 PROCESSO RECORRENTE Dr. José Acreano Brasil Juiz Pedro Mello Juiz Vicente Cidade 2ª JCY Belém
 TRT RO 3237/90 ITAPEMIRIM EMPREENHIMENTOS E CONSÓRCIOS S/C LTDA Dr. José Acreano Brasil ANTONIO FURBINO DOS SANTOS Dr. Altamar Silva Paes
 RECORRIDO Juiz Itair Silva Juiz Vicente Cidade 5ª JCY Belém
 36 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 3099/90
 VEGA CONSTRUÇÕES S/A Drª Vera Lúcia Pinheiro MANOEL NORBERTO MIRANDA Dr. Ubiratan de Aguiar
 RELATOR REVISOR ORIGEM 37 PROCESSO RECORRENTE Juiz Itair Silva Juiz Vicente Cidade 6ª JCY Belém
 TRT RO 3024/90 COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CVRD Dr. José Frederico Marinho NORDECON-NORDESTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
 CELSON SILVA
 Drª Sílvia Abreu Juiz Itair Silva Juiza Vicente Cidade JCY Marabá
 38 PROCESSO RECORRENTES TRT RO 25/91
 VALDIR GOMES DE SOUZA e outros Drª Ana Maria Grafulha CIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS Dr. Edilson Silva Juiz Itair Silva Juiz Vicente Cidade JCY Marabá
 39 PROCESSO AGRAVANTE TRT AI 565/91
 JOSÉ LEUDO MAIA Dr. João de Pasquale AMAURY CORREIA DE QUEIROZ Dr. José Roberto Pismel Juiz Pedro Mello JCY Castanhal TRT RO 273/91
 40 PROCESSO RECORRENTE THEMAG ENGENHARIA LTDA Drª Edileuza Meireles PEDRO ARAÚJO PIMENTEL Mello. REV.: Sr. Vicente Cidade. JCY Tucuruí.
 DIA 22.05.91-QUARTA-FEIRA
 01 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 2878/90
 SIND. DOS TRAB. NAS IND. DE ALIMEN TAÇÃO DO E. DO PA E T. FED. DO AMAPÁ Dr. João José Geraldo PANF. SÃO JOÃO LTDA
 RECORRIDA REL: Dr. Rider Brito. REV: Sr. V. Cidade. 4ª JCY.
 02 PROCESSO RECORRENTE RECORRIDOS TRT RO 2837/91
 BANCO DO BRASIL S/A - Dr. José Canto SÍLVIA B. FORTUNATO e outros Dr. Clairson Figueiredo
 REL: Sr. V. Cidade. REV: Dr. Itair Silva. 5ª JCY.
 03 PROCESSO RECORRENTE RECORRIDA TRT RO 178/91
 JOÃO BATISTA DE AGUIAR MOREIRA Drª Selma Rodrigues IND. E COM. DE MAD. BALESTERI LTDA Dr. Evaldo Pinto
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes. JCY Castanhal
 04 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 3254/90
 BANCO BRADESCO S/A Dr. José Benedito Guimarães CLEOMAR SOUZA RODRIGUES Dr. Raimundo S. Duarte
 REL: Sr. V. Cidade. REV: Dr. Hermes T. JCY Santarém
 05 PROCESSO RECORRENTE RECORRIDO TRT RO 2027/90
 MARIA DAS GRAÇAS DOS AN. OLIVEIRA Dr. Adalberto de Souza CLODOALDO MACIEL BARBOSA Dr. João Maria Chaves
 REL: Sr. V. Cidade. REV: Dr. Hermes T. 6ª JCY Belém.
 06 PROCESSO RECORRENTE RECORRIDOS TRT RO 378/91
 ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A Dr. Juarez Mello VALDENOR JOSÉ C. DE MIRANDA Drª Olga Bayma MACEDO & CIA LTDA Dr. Noemizio Lobo Nobre
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes. 2ª JCY.
 07 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 392/91
 MONTREAL ENGENHARIA S/A Drª Maria José Cavalli ENÉAS MAGNO DA CONCEIÇÃO e outro Dr. Antonio Roberto Cardoso
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes. JCY Abaetetuba
 08 PROCESSO RECORRENTES TRT RO 359/91
 BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A E CREDIREAL-AS. PREV. SOCIAL E COMPLEM. Dr. Thales Pereira ANTONIO CIRILO M. DE ALENCAR Dr. Adilson Verçosa
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes T. 3ª JCY.
 09 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 397/91
 BANCO COMERCIAL BANCESA S/A Dr. João Augusto Oliveira Jr. ANTONIO CARLOS L. BLANCO Dr. Polidório Santana Filho
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes T. 2ª JCY.
 10 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 362/91
 BELÉM PESCA S/A Dr. Haroldos dos Santos MANOEL DOS SANTOS PEREIRA Dr. Lucivaldo Ribeiro
 REL: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes T. 3ª JCY.
 11 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 360/91
 E. DO PARÁ-SETRAN Drª Maria Sonia Gluck Paul RECORRIDO/RECLAMANTE: EMANOEL DOS P. LEITE Drª Vilma Chavaglia
 RE: Drª Lygia Oliveira. REV: Dr. Hermes T. JCY Abaetetuba
 12 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 108/91
 EMPRESA DE SEG. AMAZÔNIA LTDA Dr. José Claudio Brito Pinho

RECORRIDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Dr. Agildo Cavalcante
REL: Dr. Lygia Oliveira REV: Dr. Hermes T. 3ª J. C. J.
13 PROCESSO TRT RO 77/91
RECORRENTE JOEL LIMA DE SOUZA
Dr. Miguel Serra
RECORRIDOS UNIÃO FEDERAL-SENAVA e E. DO MMPA
Dr. José T. Potiguar
REL: Dr. Lygia Oliveira REV: Dr. Hermes T. 5ª J. C. J.
14 PROCESSO TRT RO 287/91
RECORRENTES PEDRO CANTO BENTES (Dr. Dolouresb)
e LUIZ AFONSO OLIVEIRA
Dr. Yguaraci Lima
OS MESMOS
RECORRIDOS Dr. Lygia Oliveira
RELATORIA Dr. Hermes Tupinambá
REVISOR J. C. J. Santarém
ORIGEM J. C. J. Santarém
15 PROCESSO TRT RO 116/91
RECORRENTE JURANDIR BORGES SOARES
Dr. Raimundo S. Duarte
CONST. ANDRADE GUTIERREZ S/A
RECORRIDA Dr. Luiz Rodolfo Carneiro
Dr. Lygia Oliveira
RELATORIA Dr. Hermes Tupinambá
REVISOR J. C. J. Santarém
ORIGEM J. C. J. Santarém
16 PROCESSO TRT RO 471/91
RECORRENTE CELPA (Dr. Paulo S. Moraes)
RECORRIDO CARLOS ALBERTO M. DA SILVA
Dr. Cristina Souza
RELATORIA Juiza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 5ª J. C. J. Belém
17 PROCESSO TRT RO 556/91
RECORRENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CAMARGO CORRÊA S/A
Dr. Rosa Maria Raimundo
RECORRIDA SEBASTIANA GOMES DA SILVA
Dr. Raimundo Moda
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Antonio Pinho
ORIGEM J. C. J. Tucuruí
18 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 250/91
RECORRENTES FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA
DE ASSISTÊNCIA-LBA
Dr. Maria Deusdeth Vieira
e
GIOVANI VIEIRA DA CONCEIÇÃO
Dr. José Lucio Santos
OS MESMOS
RECORRIDOS Juiza Marilda Coelho
RELATORIA Juiz Pedro Mello
REVISOR 7ª J. C. J. Belém
ORIGEM TRT RO 338/91
19 PROCESSO BANCO BRADESCO S/A
RECORRENTE Dr. Marco Buarque
RECORRIDA ELIETE MARIA SANTANA PENA
Dr. Adilson Verçosa
RELATORIA Juiza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 7ª J. C. J. Belém
20 PROCESSO TRT R EX OFF 2804/90
RECLAMANTES IACY RODRIGUES DOS
SANTOS e outros
Dr. Luiz Loureiro
RECLAMADO MUNICÍPIO DE VISEU-PREFEITURA
MUNICIPAL
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM J. C. J. Capanema
21 PROCESSO TRT RO 2759/90
RECORRENTE JOÃO CARLOS OLIVEIRA
Dr. Edir Briglia
RECORRIDA TRANBRASILIANA TRANSPORTE
E TURISMO LTDA
Dr. Almir Santos
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 8ª J. C. J. Belém
22 PROCESSO TRT R EX OFF 2819/90
RECLAMANTES ALICE PEREIRA DA SILVA e
outros
Dr. Gervásio Camilo
RECLAMADO MUNICÍPIO DE SANTANA
DO ARAGUAIA-PREFEITURA
MUNICIPAL E/OU FAZENDA
PÚBLICA MUNICIPAL
Dr. Nailde Lobo
LITISCONSORTE MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DAS BARREIRAS
- PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Sérgio Guimarães
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM Comarca de Santana
do Araguaia-Pa
23 PROCESSO TRT RO 2799/90
RECORRENTE TRANBRASILIANA TRANSPORTES
E TURISMO LTDA
Dr. Aurenice Botelho.
RECORRIDO ANTONIO BENTO PEREIRA
DOS SANTOS
Dr. Ocilda Nunes
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM J. C. J. Marabá
24 PROCESSO TRT AP 3215/90
AGRAVANTE MERCEDES S. MONTEIRO (Arrematante)
Dr. Douglas Domingues
AGRAVADOS MARIA DE LOURDES RODRIGUES
FRAZÃO - Exequente
Dr. Roberto Ferreira
GUARANAT-GUARANÁ NATURAL
LTDA - Executada
Dr. José Paulo Queiroz
ALFRED SAAD
Dr. José Paulo Queiroz
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 5ª J. C. J. Belém
25 PROCESSO TRT RO 2940/90
RECORRENTE JOSÉ GLÓRIA PINHEIRO e outros
RECORRIDA Dr. Vilma Chavaglia
S. H. ENGENHARIA LTDA
Dr. José Maria Haber
RELATOR Juiz Itair Silva

REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM J. C. J. Abaetetuba
26 PROCESSO TRT RO 235/91
RECORRENTE ANTONIO DE FIGUEIREDO
Dr. Brasil de Araújo
VINÍCIO SOUZA CONTEINTE
Dr. Luiz Roberto Reis
RECORRIDO Juiz Pedro Mello
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR J. C. J. Abaetetuba
ORIGEM TRT RO 289/91
27 PROCESSO AGROPALMA S/A
RECORRENTE Dr. Maria da Graça Melo
RUBENS GONÇALVES
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 6ª J. C. J. Belém
28 PROCESSO TRT AP 238/91
AGRAVANTES ANTONIO FRANCISCO LIMA
DE OLIVEIRA e outros
Dr. José Maria Alencar
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Dr. Armando Mesquita
RECORRIDA Juiza Marilda Coelho
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR 8ª J. C. J. Belém
ORIGEM TRT R EX OFF 328/91
29 PROCESSO MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA
SILVA
Dr. Leila de Oliveira
RECLAMADA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR
SOCIAL DO PARÁ-FBESP
Dr. Maria da Graça Jorge
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 1ª J. C. J. Belém
30 PROCESSO TRT RO 364/91
RECORRENTE J. B. LOTERIAS-JOÃO
BOSCO MOISÉS
Dr. Roberto Ferreira
RECORRIDA MARIA DO SOCORRO LOBATO AMORAS
Dr. Paulo Carvalcante
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 2ª J. C. J. Belém

31 PROCESSO TRT R EX OFF 379/91
RECLAMANTE JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Dr. José Altair Silva
RECLAMADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 3ª J. C. J. Belém
32 PROCESSO TRT R EX OFF 293/91
RECLAMANTE WANDERIRDES RANIERI DANTAS
Dr. Solange Sanches
MUNICÍPIO DE RONDON
DO PARÁ-PREFEITURA
MUNICIPAL
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM J. C. J. Marabá
33 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 410/91
RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE
BELEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS - SESAN
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Maria do Socorro Andrade
RELATORIA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 6ª J. C. J. Belém
34 PROCESSO TRT RO 402/91
RECORRENTE ANTONIO MARTINS BORGES
Dr. João Araújo Chaves
RECORRIDOS BERTILLON VIGILÂNCIA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Dr. Waldemar Vianna
e
ALUMÍNIO BRASILEIRO
S/A-ALBRAS
Dr. Gerson Souza
RELATOR Juiz José Claudio Brito
REVISORA Juiza Marilda Coelho
ORIGEM J. C. J. Abaetetuba

Atenciosamente,
RUTH HELENA VON PAUMGARTEN KLAUTAU
Secretária do Tribunal
(G. Reg. nº 36654)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 232 DE 07 DE MAIO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD).

RESOLVE:
I - Suplementar no montante de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), a dotação do elemento de despesa 3191.00 - Fonte 11.201, 3192.00 - Fonte 11.201, na Atividade: Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, da Unidade Orçamentária: Fundação do Bem-Estar Social do Pará.
II - Para atender à suplementação de que trata o item anterior, o elemento de despesa abaixo discriminado fica reduzido em: Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), da mesma Atividade:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	3131.00	11.201	8.000.000
III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	3131.00 3191.00 3192.00	11.201 11.201 11.201	40.392.000 4.100.000 4.100.000

IV - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESUMO DOS ESTATUTOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA - SINTRACOM.
Denominação: Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Cimento, Construção Civil e Mobiliário.
Data de Fundação: 10 de Fevereiro de 1991.
Finalidade: Representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais de sua categoria e os interesses individuais e coletivo dos associados entre outros.
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos; Fundo Social: As contribuições devidas ao sindicato pelos que participam da categoria profissional em decorrência de norma legal ou cláusula inscrita em convenção coletiva de trabalho e Acordo coletivo; mensalidades dos associados na conformidade da deliberação da Assembléia Geral, convocada especificamente para este fim, entre outros; Sede: Foro na Cidade de Capanema-Pa, à Rua Sebastião de Freitas, nº 481; Tempo de Duração: Indeterminado Administração e Representante: Presidente; Mandato da Diretoria: 02 anos; Responsabilidade: Diretoria eleita; Reforma de Estatuto: 20% dos associados quites com suas mensalidades convocados em Assembléia Geral; Dissolução: Deliberação de 3/4 (três quartos) dos associados quites especialmente convocados para este fim.
FRANCISCO CUNHA DA SILVA
Presidente
(G. Reg. nº 36.062)

RESUMO DO ESTATUTO DA LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTARÉM, Aprovado em sessão da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 1991.
Denominação: Liga Independente das Escolas de Samba de Santarém, Estado do Pará. Sede e Foro: Município de Santarém - Estado do Pará. Objetivos: a) Congregar as Escolas de Samba sediadas em Santarém, Estado do Pará, defender seus interesses e reivindicações, representá-las perante as autoridades públicas e particulares, além de prestar-lhes assistência Jurídica e Cultural; b) Colaborar com as autoridades, visando o incremento e brilhantismo das manifestações culturais e folclóricas, especialmente aquelas ligadas ao samba; c) Promover eventos, cursos, conferências, debates, reuniões, espetáculos, excursões, desfiles e festivais de natureza cultural, social e folclórica, desportiva e de lazer. Data de Fundação: 08 de março de 1991; Duração: Tempo Indeterminado; Estrutura: Assembléia Geral e Diretoria; Administração e Representação: Diretoria; Mandato da Diretoria: 02 anos; Patrimônio: a) bens que adquirir com recursos próprios; b) bens que lhe forem doados ou cedidos; c) luto advindos dos bens supra mencionados; Responsabilidade: Pelos encargos contraídos pela sociedade responderá o seu próprio patrimônio; Diretoria: Presidente: Olimpio Guarany; Vice-Presidente: Isaias Sete Lopes Martins; Secretária: Maria Sônia Brito Dias; Tesoureiro: Maria das Neves Lemos Costa; e) Conselho Jurídico: Fernando Aires.
OLÍMPIO GUARANY
Presidente
(G. Reg. nº 36.063)

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
A COMISSÃO ELEITORAL do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da Oitava Região convoca os associados da Entidade, que estejam em dia com suas obrigações sociais, para a Assembléia Geral Extraordinária designada para o dia 20/05/91, 2ª feira, no antigo auditório do TRT da 8ª Região, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, a fim de, nos termos do art. 14 do Estatuto, apreciar os recursos interpostos pelas chapas UNIDADE e JUS ET LABOR, que tiveram seus registros indeferidos pela Comissão Eleitoral, sob o fundamento de que nelas constam pessoas que não são filiadas ao SINTRA/8a.
Belém, 15 de maio de 1991
COMISSÃO ELEITORAL
(Fat. nº 10.001845, Reg. nº 10.001845, Dia 16/05/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
EDITAL DE CITAÇÃO 132/91
PROCESSOS Nºs 90/53223-7 e 90/53224-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FAIZAL FARIAS MAHMOUD SALMEN.
O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FAIZAL FARIAS MAHMOUD SALMEN, Prefeito Municipal de PARAGUARI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 90/53223-7 e 90/53224-0, referentes aos Convênios SEPLAN 43 e 92/89 exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de R\$ 30.000,00 e R\$ 8.000,00, recebidos da Fazenda Estadual e não prestados contadas no prazo legal.
Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

PÁGINA I LEGÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO 133/91
PROCESSO Nº 90/53636-7
RESPONSÁVEL: VALDIZA ANDRADE GLÓRIA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VALDIZA ANDRADE GLÓRIA, responsável pelo CENTRO EDUCACIONAL "CÁ SEMIRO DE ABREU", a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53636-7, referente ao Convênio SEDUC 47/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 33.443,33, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 134/91
PROCESSO Nº 90/53521-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: VALQUIRIA PAULA DE LIMA MUFARREJ

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VALQUIRIA PAULA DE LIMA MUFARREJ, Diretora do Colégio "INSTITUTO PARAENSE", a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53521-5, referente ao Convênio SEDUC 46/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 6.922,66, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 135/91
PROCESSO Nº 72.810
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, os Herdeiros do Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, Ex-Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 72.810, referente ao Convênio SEPLAN 334/86 exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 67.320,84, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 139/91
PROCESSO Nº 90/53652-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ RUFINO DE SOUZA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de CAPITÃO POÇO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53652-3, referente ao Convênio IPASEP/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 270.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 140/91
PROCESSO Nº 90/53231-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, Coronel Titular da Polícia Militar do Estado, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53231-5, referente ao Convênio SEPLAN 415/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 320.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 141/91
PROCESSO Nº 79.895
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA, Prefeito Municipal de SOURE, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 79.895, referente ao Convênio SEPLAN Nº 017/89.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 142/91
PROCESSO Nº 90/53236-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53236-9, referente ao Convênio SETEPS/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 5.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 145/91
PROCESSO Nº 90/52092-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ORLANDO FEITOSA BORGES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de Dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES, Prefeito Municipal de CURRALINHO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/52092-5, referente ao Convênio SEPLAN nº 195/89.

Belém, 03 de maio de 1991
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

(G.Reg.36.511 - Dias 06,13 e 16/05/91)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 11 de abril de 1991, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 17.953
(Processo nº 67.394)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - Convênio SEVOP s/nº

Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO TITAN, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "Tendo sido encaminhada a este Tribunal, documentação probatória, do que fora reclamado pelas Divisões Técnicas, a qual, vista por esses Órgãos, foi tida como boa e satisfatória, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.954
(Processo nº 72.696)

- 2º julgamento -

Assunto: Recurso de Revisão.

Recorrente: Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de BREVES.

Recorrido: Acórdão nº 16.505, de 27.04.89

EMENTA: "A ausência de licitação perfeitamente justificada pelo responsável em sua defesa oral, bem como a questão do projeto, cuja planta baixa acha-se anexada ao processo, permitem o acolhimento do presente recurso, dando-lhe provimento".

D E C I S Ã O: dar provimento ao Recurso de Revisão interposto pelo Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de BREVES, para reformar a decisão constante no Acórdão nº 16.505 de 27.04.89, no sentido de ser aprovada a prestação de contas referentes ao Convênio nº 114/86 e seus Termos Aditivos firmados com a SEPLAN, Relator Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

ACORDÃO Nº 17.955
(Processo nº 77.713)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 09/87 SEDUC).

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, Sr. Antônio Nogueira de Souza, Ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revistas das formalidades legais regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.956

(Processos nºs. 78.814, 90/52090-0, 90/51416-0, 90/00378-5, 90/51076-3)

Assunto: Prestação de Contas - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - (Convênio SEPLAN nº 073/89); - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO (Convênio SEPLAN nº 382/89); - GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR (Convênio SEPLAN nº 322/89); MINISTÉRIO PÚBLICO (exercício de 1989); e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (exercício de 1989).

Responsáveis: Srs. ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, ex-Presidente; ORLANDO FEITOSA BORGES, Prefeito Municipal; Cel. PM. ROBERTO PESSOA CAMPOS, ex-Chefe da Casa Militar; - Drs. EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça; e EDGARD OLYNTO CONTENTE, ex-Procureador Geral do Estado.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revistas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.957
(Processo nº 79.002)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio - SEVOP)

Interessado: Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA, Ex-Prefeito Municipal de BARCARENA.

Relator Vencido: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Relator Designado: para lavrar o Acórdão (§ único do art. 250 do Regimento): Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "I - A ausência de atestado de conclusão da obra, não constitui irregularidade, uma vez que o Tribunal não tem exigido sistematicamente, a quantos as sinam convênios com o Governo para fazer obra, trazerem atestado junto a sua prestação de contas.

II - O pagamento havido, posteriormente a vigência do conv. não é uma falha que determine punir o responsável, obrigando-o a recolher a importância recebida, eis que a mesma foi devidamente aplicada.

III - Estando a obra realizada, é de ser aprovada as contas em julgamento, sem aplicação de quaisquer sanções financeiras ao seu prestador".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 17.958

(Processos nºs 90/50137-0, 90/50138-3, 79.083, 90/50187-9)

Assunto: Prestações de contas: Santa Casa de Misericórdia do Pará (exercício financeiro de 1989) - Secretaria de Estado de Saúde Pública (exercício financeiro de 1989) - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (Convênio e seus Termos Aditivos COHAB/SEFIN da P.M. de Belém) Prefeitura Municipal de IRTUIA (Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio SECUIT e a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves).

Interessados: Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, Diretora - HERUNDINO MOREIRA JUNIOR, Ex-Secretário - LUIZ ROBERTO HORÁCIO FREIRE, Diretor Geral e a Sra. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Prefeita.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revistas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes prestações de contas, nos valores à época, de NCZ\$..... - 403.664,31 (quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzados novos e trinta e um centavos) da qual o saldo de NCZ\$..... 389,92 (trezentos e oitenta e nove mil cruzados novos e noventa e dois centavos) passa para 1990; NCZ\$ 117.650.255,14 (cento e dezesseite milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzados novos e quatorze centavos) da qual o saldo de NCZ\$..... - 289.980,22 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta cruzados novos e vinte e dois centavos) passa para 1990; NCZ\$ 94.463,66 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três cruzados novos e sessenta e seis centavos); NCZ\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez cruzados novos).

ACORDÃO Nº 17.959

(Processos nºs 90/51429-1, 90/50365-5)

90/00137-9, 90/51435-4 e 79.264)
Assunto: Prestação de Contas- GABINETE DO GOVERNADOR-CASA MILITAR (Conv. nº 307/89); HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO (Exercício financeiro de 1989); SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA (Conv. nº 379/89 e Termo Aditivo); GABINETE DO VICE-GOVERNADOR (Conv. 445/89) e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA (Conv. nº 123/89).

Requerentes: Cel. Roberto Pessoa Campos, ex-chefe da Casa Militar; Dr. Herundino Moreira Júnior, ex-Secretário de Estado de Saúde Pública; Dr. João de Jesus Paes Loureiro, ex-Secretário; Sr. José Godofredo Pires dos Santos, Ordenador de Despesas e Sr. Sebastião Emídio de Almeida, Prefeito.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTA NA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revistas das formalidades legais e regimentais, e de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as presentes prestações de contas, nos valores à época, de NCZ\$.
 - 30.000,00 (Trinta mil cruzados novos); NCZ\$. - 66.570,75 (Sessenta e seis mil, quinhentos e setenta cruzados novos e setenta e cinco centavos), cujo saldo de NCZ\$ 6.384,69 (Seis mil, trezentos e oitenta e quatro cruzados novos e sessenta e nove centavos) passa para 1990; NCZ\$ 64.417,19 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseite cruzados novos e dezenove centavos); NCZ\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados novos) e NCZ\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados novos).

ACORDÃO Nº 17.960
 (Processo nº 91/50900-4)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTA NA.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais e de ser concedido o registro solicitado".

DECISÃO: homologar o registro solicitado, referente a aposentadoria de BRONDISIO NOBRE FERREIRA, no cargo de Oficial de Registro Civil do Cartório de Arapixi, Termo Judiciário de Chaves, devendo o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, atualizar os cálculos dos proventos à legislação em vigor.

ACORDÃO Nº 17.961
 (Processos nºs. 91/50927-0, 91/50914-9, 91/50943-7, 91/50924-2, 91/50935-9, 91/50915-1, 91/50926-8, 91/50908-6, 91/50897-1, 91/50919-2, 91/50912-3, 91/50913-6, 91/50939-0).

Assunto: Aposentadoria, Reformas e Retificações de Aposentadorias.

Requerente: Secretaria de Estado de Administração.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, e de ser concedido o registro solicitado".

DECISÃO: homologar os registros dos processos acima discriminados, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos à legislação em vigor.

RESOLUÇÃO Nº 12.148
 (Processo nº 90/54254-6)

EMENTA: "A ausência de assinatura do representante do Governo, na ata, não configura-se falha grave que possa determinar a glosa do processo licitatório, haja vista que a ata trás as assinaturas do Presidente e demais membros da comissão. Por outro lado, também constam as assinaturas dos representantes das firmas concorrentes".

DECISÃO: deferiu o cadastro do Contrato nº 209/90 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e ELETRO FERRAMENTAL LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 12.149
 (Processo nº 91/50296-1)

EMENTA: "A publicação do extrato do Contrato, Convênio e Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado fora do prazo legal, porém dentro da vigência contratual, não macula a essência do objeto contratado, competindo ao Governo do Estado tomar as providências necessárias face ao crime de responsabilidade praticado pelo agente ou autoridade pública responsável pelo descumprimento do prazo previsto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

DECISÃO: deferiu o cadastro do Contrato nº 257/90 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS

DO PARÁ S/A e a firma ELETRO FERRAMENTAL LTDA., devendo esta Corte de Contas dar conhecimento ao Excmo. Sr. Governador do Estado, do não cumprimento no § 5º, do art. 28 da Constituição Estadual.

RESOLUÇÃO Nº 12.150
 (Processo nº 91/50977-9)

EMENTA: "A publicação do extrato do Contrato, Conv. e Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado fora do prazo legal, porém dentro da vigência contratual, não macula a essência do objeto contratado, competindo ao Governo do Estado tomar as providências necessárias face ao crime de responsabilidade praticado pelo agente ou autoridade pública responsável pelo descumprimento do prazo previsto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual".

DECISÃO: deferir o cadastro do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma J.H. ROCHA DE SOUZA, devendo esta Corte de Contas dar conhecimento ao Sr. Governador do Estado, do não cumprimento do disposto no § 5º, do art. 28 da Constituição Estadual.

RESOLUÇÃO Nº 12.151

(Processos nºs 90/53938-6, 91/50284-2, 91/50339-2, 91/50354-6, 91/50381-9, 91/50382-1, 91/50405-5, 91/50406-8, 91/50602-6, 91/50787-3, 91/50788-6, 91/50847-3, 90/53120-4, 90/54223-2, 91/50395-3, 91/50352-0, 91/50986-0, 91/51007-8, 91/50286-8, 91/50388-8, 91/50985-7, 91/50018-9, 90/53285-4, 91/50866-8, 91/50139-3, 91/50344-2, 91/50683-8, 91/50387-5, 90/52201-9, 91/50137-8, 91/50322-0, 91/50321-7, 91/50403-0, 91/50397-0, 91/50389-0, 91/50399-4, 91/50380-6, 91/50301-0, 91/50281-4, 91/50264-5, 90/53840-3, 91/50600-0, 91/50390-0, 91/50408-3, 91/50396-6, 91/50320-4, 91/50287-0, 91/50391-2, 91/50324-5, 90/54267-8, 91/50864-2, 91/50033-2, 91/50858-0, 91/50856-4, 91/50789-9, 90/54243-0, 90/54004-9)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais e de ser deferido o cadastro solicitado".

DECISÃO: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima enumerados.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0977 DE 09 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Of. nº 0225/91-SEGUP.

RESOLVE:
 Revogar a Port. nº 230 de 03.02.79, que movimentou da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.2, Classe "B".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Maio de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1050 DE 15 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 1163/91-SEAD e 9245/91-SEDUC.

RESOLVE:
 Revogar a Port. nº 2218, de 19.09.89, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação-Capital para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, o servidor PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Professor Titular, matrícula nº 0334839/010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Maio de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1048 DE 15 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do of. nº 269/91-Procuradoria Geral do Estado

RESOLVE:
 Anular a Port. nº 0275 de 27.01.89, que movimentou da Procuradoria Geral do Estado para a representação do Governo do Estado do Pará, em Brasília, DULCINEZ MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 3082792/019, Técnico de Nível Superior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Maio de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1051 DE 15 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 1430/90-SEAD e 9923/91-SEDUC.

RESOLVE:
 Anular a Port. nº 2172, de 21.08.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação - Capital para a Câmara Municipal de Belém, o servidor VLADIMIR MENDES GOMES, matrícula nº 5054915/013, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, 1º Grau.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Maio de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1029 DE 14 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 851/91-SEAD e 010556/91-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado, até ulterior deliberação, CARLOS ALBERTO ABDON DOS SANTOS, matrícula nº 0187895/023, ocupante do cargo de Especialista da Educação, Código GEP-M-EE-402-E2, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Maio de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1049 DE 15 DE MAIO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 748/91-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Transportes, até ulterior deliberação, TACÍSIA MARIA DO NASCIMENTO LEMOS MONTEIRO, matrícula nº 0025437/010, Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Maio de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1052 DE 15 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 946/91-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Agricultura, até ulterior deliberação, CAMELIA CABY FERRAZ, matrícula nº 0065684/016, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Maio de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0769 DE 07 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e,

Considerando os termos do Of. nº 480/91-Conselho Federal de Odontologia

RESOLVE:
 Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ÉTICA ODONTOLÓGICA, a realizar-se em Vitória (ES), no período de 21 a 23 de junho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Maio de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 926 DE 07 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Of. nº 504/91-União Nacional dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem.

RESOLVE:
 Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao ENCONTRO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA REGIÃO NORTE, a realizar-se em Belém-PA, no período de 07 a 10 de maio do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Maio de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 938 DE 08 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e,

Considerando os termos do Of. nº 46/91-Sociedade Paraense de Pediatria

RESOLVE:
 Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao CURSO NES-TLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, a realizar-se no Centro de Convenções da Pousada do Rio Quente, no período de 23 a 26 de junho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Maio de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1038 DE 14 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 765/91-SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, GERCYLENE FAVACHO CARVALHO, matrícula nº 5139961/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.05.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 1991.
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1039 DE 15 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 481/91-SEAD e 22574/90-SEDUC.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO GOUVEA, matrícula nº 0570524/014, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado, na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Antônia Tavares" a contar de 11.02.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 1991.
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1045 DE 15 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 825/91-SEAD e 02124/91-SEDUC.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, DALVA PINTO SAMPAIO, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado, na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Antônia Barbosa" - Tomé-Açu, a contar de 18.02.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 1991.
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0969 DE 09 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Of. nº 0225/91-SEGUP.

RESOLVE:
 Revogar a Port. nº 1387, de 09.10.87, que movimentou da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, JOSÉ MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.4, Classe "D".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 1991.
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0970 DE 09 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 0225/91-SEGUP.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 090 de 17.01.84, que movimentou da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, JOSÉ REINALDO SOARES LEITE, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.3, Classe "C".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1991.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0971 DE 09 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 0225/91-SEGUP.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 725, de 11.04.89, que movimentou da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, ANTONIO CARLOS SOARES LEITE, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.2, Classe "B".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1991.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0972 DE 09 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 0225/91-SEGUP.

RESOLVE:

Revogar a Port. 1516 de 15/10/86, que movimentou da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para a Secretaria de Estado da Fazenda, DONATO GONÇALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1991.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0974 DE 09 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 0225/91-SEGUP.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 049 de 08.01.86, que movimentou da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para a Secretaria de Estado da Fazenda, RAIMUNDO NONATO PAIVA CARVALHO, ocupante do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.2, Classe "B".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1991.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0975 DE 09 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 0225/91-SEGUP.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 075 de 23.01.87, que movimentou da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Educação, GILDA MIRANDA NUNES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1991.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0976 DE 09 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 0225/91-SEGUP.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 614, de 09.05.87, que movimentou da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, JALVO HERMINIO CHUCAIR GRANHEN, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.4, Classe "D".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1991.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0973 DE 09 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91, Considerando os termos do Of. nº 0225/91-SEGUP.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2325, de 04.09.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para a Secretaria de Estado da Fazenda, MANOEL GARCIA DA COSTA, matrícula nº 0058173/015, ocupante do cargo de Perito Policial, Código GEP-PC-704.3, Classe "C".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1991.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 939 DE 08 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e,

RESOLVE:

Considerando os termos do Of. nº 43/91-Sociedade Paraense de Pediatría.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecem ao CURSO DE TERAPIA INTENSIVA EMPEDIATRIA, a realizar-se em Belém/PA, no período de 06 a 08 de junho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Os participantes deverão, apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

PORTARIA Nº 940 DE 08 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e,

RESOLVE:

Considerando os termos do Of. nº 034/91-SIMPNE.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecem ao SIMPÓSIO DE PERINATOLOGIA DO NORDESTE, a realizar-se no Hotel Moridien em Salvador/Bahia, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 1991
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 955 DE 08 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e,

Considerando os termos do Of. nº 02.04.91 - Associação Brasileira de Odontologia-Seção de Santa Catarina.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA, VI CONGRESSO BRASILEIRO CATARINENSE DE ODONTOLOGIA e XVII SEMANA DE ODONTOPEDIATRIA, a realizar-se na cidade de Florianópolis/SC, no período de 14 a 17 de novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 1991
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0248 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art.33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, DALICE ALCANTARA DE FREITAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Fevereiro de 1991
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17989 de 03/04/1991

PORTARIA Nº 0359 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art.33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, UBALINA PUGA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401; Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Dep" de Administração Pessoal".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Fevereiro de 1991
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18003 de 30/04/1991

PORTARIA Nº 0362 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, Item III, alínea "a" e 31, Item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALZIRA JORDÃO FARO PEREIRA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Instituto de Educação do Pará".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Fevereiro de 1991
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18003 de 30/04/1991

PORTARIA Nº 0396 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art.33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA APARECIDA MARTINS MONTEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Anibal Duarte".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Fevereiro de 1991
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18003 de 30/04/1991

PORTARIA Nº 0405 DE 04 DE MARÇO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, parágrafo Único da lei nº 5251/86, MARIA GERALDINA DA SILVA XIMENES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Março de 1991
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18003 de 30/04/1991

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 076/91

Dr. Iran Velasco Nascimento - Diretor do Foro.
Dr. José Aguiar Barroso - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 02.05.91

TELEX

Nº: 076/91-DG
De: Felipe dos Santos Jacinto - Diretor Geral do TRF da 1ª Região.
Assunto: Autoriza o recrutamento de dois funcionários para atuarem como fiscais durante a realização da prova de dactilografia do concurso interno de ascensão funcional, que será realizada no próximo dia 05.
Despacho: Ao Sr. Diretor Administrativo para as providências cabíveis.

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.
Dr. Reginaldo de Castro Maia - Diretor da Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 02.05.91

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº: 91.743-9
Impul: Pleidade da Silva Barros
Adv: Plalão Barros
Impdo: Presidente da República Federativa do Brasil e outro.
Despacho: Vistos, em despacho. O presente mandado de segurança visar-

do ao desbloqueio de cruzados novos e sua conversão em cruzados, indicou como autoridades coatoras. O Exmº Sr. Presidente da República e a Sra. Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento. Assim, em princípio este Juízo seria incompetente para apreciar o pedido, a teor do disposto nos artigos 102, I, d e 109, VIII da Constituição Federal. Ocorre que em hipótese semelhante, em que fiz remeter os autos ao Colendo Supremo Tribunal Federal, decidiu a mais alta Corte de Justiça do País, que: "Sem embargo da excelência do tema, esta Corte firmou o entendimento de que o ato oporante e exequível - que impede ou procrastina o direito reclamado pela autora - não pode ser debitado, concretamente, ao Presidente da República; é ele, pois, parte ilegítima, in casu, para figurar no pólo passivo da relação processual (v.g. MS 21.077 - GO - AgRg, Rel. Min. Celso de Mello; MS 21.082 - DF, AgRg, Rel. Min. Sepúlveda Pertence; MS 21.094 - RJ, Rel. p/o acórdão o Min. Sepúlveda Pertence, todos publicados no DJ de 03.08.90, Seção 1, págs. 7235 e 7236). 4 - Quanto ao Banco Central do Brasil e os demais indicados coatores, o Supremo Tribunal Federal é incompetente para processar e julgar o pedido, ex vi do art. 102, I, d, 2º parte, da Constituição Federal de 1988".

No precedente indicado, o supremo Tribunal Federal devolveu os autos a esta Justiça Federal de Primeira Instância para prosseguimento quanto aos demais impetrados (Banco Central, Caixa Econômica Federal e Banco Econômico S/A). Na espécie, são indicados como coatores o Presidente da República e a Ministra da Economia, autoridades cujos atos escapam à apreciação deste Juízo, no âmbito do mandado de segurança. Entretanto, por economia processual, e atento à decisão antes mencionada, bem como à lição de Hely Lopes Meirelles, no sentido de que, em caso de indicação errônea da autoridade coatora, "o Juiz pode - e deve - determinar a notificação da autoridade certa, como medida de economia processual, e, sendo incompetente, remeter o processo ao juízo competente (CPC, art. 113, § 2º)", e havendo nos autos a informação de que a impetrante mantém sua conta na poupança junto à Caixa Econômica Federal, determino o processamento, sem liminar, notificando-se o Banco Central - através de seu Delegado Regional - e a Caixa Econômica Federal, na pessoa de seu Superintendente neste Estado, para que prestem informações, no prazo legal. A Distribuição, para as alterações devidas. P.L. Belém, 26.04.91.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Federal: Dr. Aristides Medeiros
Juiz Federal Substituto: Dr. Hamilton de Sá Dantas
Diretor de Secretaria: Dr. Fernando Tocantins.

RESENHA DO DIA 02/05/91

EXPEDIENTE DO DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS: DESPACHO EM OFÍCIO:

OFÍCIO Nº 217/91-DIRPRE

Assunto: Informações Presta (Proc. nº 91.665-3)

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Do: INSS
Procedor: Dr. Luiz Carlos M. Noura
Assunto: Requer suspensão dos processos nºs 90.2059-0 e 91.230-5
Despacho: J. Conclusos.

Do: INSS
Procurador: Dra. Maria Consuelo P. dos Santos

Assunto: Idêntico ao anterior (Proc. nº 90.2008-5)

Despacho: Idêntico ao anterior.

Do: INSS
Procurador: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos

Assunto: Manifesta-se nos Proces. nºs 22.557 e 24.484.

Despacho: J. Conclusos.

Do: Caixa Econômica Federal

Adv: Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitsch

Assunto: Vem contestar os Embargos do devedor nº 91.00090-6.

Despacho: J. Conclusos.

Do: Americana Distribuidora de Bebidas.

Adv: Dr. Pedro Paulo Campos

Assunto: Manifesta-se nos autos do Proc. nº 4590.

Despacho: J. Conclusos.

Do: Waldir Santana B. de Souza

Adv: O próprio

Assunto: Comunicação faz

Despacho: J. Conclusos.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

PROCESSO Nº 89.02028-5 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exeqte: Fazenda Nacional

Adv: Dr. Fernando F. Scalf

Exco: Iramar Laércio Couto da Rocha

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida, e mando que se arquivem os autos, custas ex lege. P.R.L.

PROCESSOS Nºs 00.25540-8; 00.25550-5 e 00.25552-1 (EXECUÇÕES DIVERSAS)

Exeqte: ECT

Adv: Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Exco: Izomar Balieiro Tavares; Everaldo da Silva Vasconcelos Júnior e Paulo Rogério Pinheiro, respectivamente.

Sentença: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada às fls. e, em consequência, julgo extinta a Execução, arquivando-se os autos, em seguida, com baixa na Distribuição e anotações de estilo. Custas ex lege. P.R.L.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal
Fernando de Souza Gregório - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 02.04.91

OFÍCIO:

Nº: 841/91-CART/SRVDPF/PA - Bel. José Ferreira Sales.

Assunto: Encaminha devidamente Relatado o Inquérito Policial nº 004/91-SRVDPF/PA.

Despacho: NA. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

PETIÇÕES:

Do: Ministério Público Federal

Proc.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade

Assunto: Vem interpor Embargos de Declaração 00.2181-2.

Despacho: J. Conclusos.

Do: Ana Paula Costa do Carmo

Adv: Dr. Alberto Antonio Campos e outros

Assunto: Vem opor Embargos Declaratório à Sentença prolatada nos autos do Proc. 90.1993-1

Despacho: J. Conclusos.

Do: Manoel Praste e outros

Adv: Dra. Ediléia Valério

Assunto: Requerem desentranhamento de documentos dos autos do proc. nº 91.0687-4.

Despacho: J. Conclusos.

Do: Maria da Consolação Palheta Nunes Ferreira e outros.

Adv: Dra. Ediléia Valério

Assunto: Requerem desentranhamento de documentos dos autos do proc. nº 91.0480-4.

Despacho: J. Conclusos.

Do: José Maria Araújo Sarah e outros

Adv: Dra. Ediléia Valério

Assunto: Requerem desentranhamento de documentos dos autos do proc. nº 91.0483-9.

Despacho: J. Conclusos.

ref. ao processo nº 89.1379-3.
 Despacho: J. Conclusos.
PETIÇÕES INICIAIS:
 Nº: 91.0847-5
 De: Roberto Gustavo Pinfield e outros.
 Adv: Dra. Maria Lúcia de Melo Caramanho
 Assunto: Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
 Despacho: A. Conclusos.
 Nº 91.0858-3
 Da: Associação dos Servidores da Universidade Federal do Pará - ASUF-

PA.
 Adv: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Assunto: Vem propor Ação Cautelar contra a UFPA.
 Despacho: A. Conclusos.
 Nº: 91.0862-1
 De: Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
 Adv: em causa própria
 Assunto: Vem propor Ação de Consignação contra a Caixa Econômica Federal.

Despacho: A. Conclusos
 Nºs: 91.0832-0, 91.0835-4 e 91.0839-7.
 Do: INSS
 Proc. Dr. Alcides Costa Ferreira
 Assunto: Vem propor Ação Executiva contra: Mariafa Alves Nobre Ladeira, Osvaldo Silva e Raimundo Rodrigues Itapirema, respectivamente.
 Despacho: A. Conclusos.
 Nº 91.0843-5
 Do: INSS

Proc. Dr. Alcides Costa Ferreira
 Assunto: Vem propor Ação Executiva contra: Sebastião Pinheiro de Jesus
 Despacho: A. Conclusos.
CARTA PRECATÓRIA - RECEBIDA
 Nº: 91.0857-5
 Dpcte: Juízo Federal do Maranhão
 Assunto: Depreca a Intimação dos acusados Osório Francisco Martins Pinheiro e Manoel de Jesus dos Santos.
 Despacho: A. Cumpra-se.

PROCESSOS:
CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 Nº: 31.842
 Exqte: Fazenda Nacional
 Proc: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Exodo: Ego Engenharia Ltda.
 Adv: Dr. Jorge Luiz S. Gama

Despacho: Vistos, etc. - Assim sendo, com fundamento no § 2º do art. 40 da Lei 6.830/80 Determino o Arquivamento dos presentes autos, observando que, nos termos do parágrafo 3º do citado dispositivo, os autos poderão ser desarquivados, desde que, respeitado o prazo prescricional, sejam a qualquer tempo encontrados o devedor e/ou bens a ele pertencentes, para que sofram a constrição judicial. Publique-se. Intime-se.

Nº: 33.163
 Exqte: IBDF
 Adv: Dra. Neide de O. Matos
 Exodo: Souza Oliveira e Carril Ltda.
 Despacho: Idêntico ao anterior
 Nºs: 37.154, 36.691, 37.162, 36.841, 36.466, 36.737, 36.873, 37.150, 37.186, 36.697, 36.733.

Exte: INCRA
 Proc. Dra. Maria de Fátima de Oliveira
 Exodo: Robin Hollie Mc Glohn, Robin Hollie Mc Glohn, Robin Hollie Mc Glohn, Artur Calandrini da Silva Neto, Maria Alcídia Viana Frazão, Raul Novais da Silveira, João Gabriel dos Santos, Robin Hollie Mc Glohn, Sebastião Lúcio da Costa, Manoel de Carvalho e Agropecuária Boleadeira do Norte S/A, respectivamente.

Despacho: Face a certidão de fl. SUSPENDO o curso da presente execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei 6.830/80. Vista ao exequente.
 Nº: 37.342
 Exqte: INCRA
 Proc: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
 Exodo: Judith Bastos de Medeiros
 Despacho: Já decorreu o prazo solicitado no petição de fl. 09.
 Nºs: 33.551, 33.548, 33.545, 33.515, 33.539, 33.539, 33.488, 33.485, 32.337, 32.292, 32.328, 32.159, 32.156, 31.922, 32.132 e 36.415.

Exqte: INCRA
 Proc: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
 Exodos: Agropecuária Rio Cajari S/A, Agropecuária Rio Cajari S/A, Agropecuária Rio Cajari S/A, Waldemar Ernesto Bohry, Vicente Pontes Sobrinho, Ludgero Gomes de Souza, Waldemar Barbosa dos Santos, Venilda Maria Ferraz Martins, Antonio Rufino da Silva, Lauro Augusto Coelho, João Pinto dos Santos, Benedito Aguiar de Souza, Benedito Aguiar de Souza, Supermercado São José, Manoel Rodrigues Foro, João Ribeiro Tomaz, respectivamente.

Despacho: Vistos, etc. - Assim sendo, com fundamento no § 2º do art. 40 da Lei 6.830/80 DETERMINO O ARQUIVAM: VTO dos presentes autos, observando que, nos termos do § 3º do citado dispositivo, os autos poderão ser desarquivados, desde que, respeitado o prazo prescricional, sejam a qualquer tempo encontrados o devedor e/ou bens a ele pertencentes, para que sofram a constrição judicial. Publique-se. Intime-se.
 Nºs: 33.271, 33.266, 32.413, 31.921, 31.882, 31.876, 31.778, 31.778, 31.766, 31.739, 31.735, 31.717, 31.713, 31.706, 31.564, 31.557.

Exqte: SUNAB
 Proc: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Exodos: Francisco Everaldo Lima - Mercado Batistão, N. Q. Castro - Droganery, Frigomex - Frigorífico e Comércio Ltda., Castro e Cia. Ltda. - Farmaney, N. Q. Castro - Droganery, Socolão das Carnes Ltda., Preço Baixo Ltda. - Supermercado Preço Baixo, Resclub Ltda. - La Cage, Villaiba e Cia. Ltda. - Tucano Teatro Bar, Farmácia Droga Sete Ltda., M. L. Lopes e Silva - Farmácia Pernambuco, Manoel Martins Farias, Pizapallo Ltda., Frigoríficos A. R. Gomes e Cia. Ltda., Maria Margarida da Silva Rodrigues - Mini Box Preço Bom, Crisel Comercial Ltda., respectivamente.

Despacho: Idêntico ao anterior.
 Nºs: 31.645, 31.634, 31.628, 31.620, 31.621, 31.222, 31.225, 31.227, 31.238, 31.366, 31.373, 31.365, 31.531, 31.532, 31.545, 31.192, 31.208, 31.220, 31.213.
 Do: INSS
 Proc. Dr. Joaquim Moreira Rocha e outros
 Exodos: Edilson Luis Lopes, Alberto Ferreira Lima, Sema Comércio e Indústria Ltda., Afonso Pinto da Silva, Contaregis Ltda., Alberto Alves de Souza, Osmaria Ferreira Cruz, Moreira Costa, Belmaq Comercial, Projeto Assessoria e Planejamento Ltda., Indústria de Artefatos de Comercio Amazônia Ltda. - Inacouro, Sonat Offshore do Brasil Portuárias Marítimas Ltda., Leopoldina dos Santos Mariano, As Perfurações S/A - Mudanças e Transportes, Guedes e Cia., Maria José Martins Costa, Waldemar Ernesto Bohry, Antonia Rodrigues Pereira, Maria Helena Souza de Almeida.

Despacho: Idêntico ao anterior.
 Nº: 32.061
 Exqte: SUNAB
 Proc. Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Exodo: C. Santos Comércio e Representações
 Adv: Dr. Lauro de Rocha
 Despacho: Atualize-se a conta de fl. 32. Após, expeçam-se ALVARÁS para levantamento do débito exequendo e das custas processuais, tanto da ação principal como dos embargos.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005
 Nº: 34.022
 Embgo: Companhia Brasileira de Distribuição - Pão de Açúcar
 Adv: Dr. Tadeu de Jesus e Silva
 Embgo: SUNAB
 Adv: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Despacho: Renovem-se as diligências. Designo o dia 11 de novembro vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se.

Ref.: Proc. nº 00.25873-3
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
 O doutor Hamilton de Sá Dantas Juiz Federal Substituto, com exerc. na 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra JALES MACHADO NEVES. E porque o mesmo (brasileiro, casado, pecuarista, natural de

Tupiciguara/MG, filho de Longino Regis de Araújo e Iridan Machado Neves, nascido em 9/4/52) esteja em local incerto e não sabido, pelo presente EDITAL CITA-O para se ver processar perante este Juízo denunciado que foi como incurso nos termos do art. 334, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer em a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém/PA) no dia 17 de julho vindouro, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o Presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uliara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria, o conferi e assinou.
 Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª Vara (G. Reg. nº 36576)

Ref.: Proc. nº 0025682-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
 O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto, com exerc. na 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra José Maria de Lima e Souza e outro. E porque o acusado JOSÉ MARIA DE LIMA E SOUZA (brasileiro, parense, solteiro, sem profissão definida, nascido em Tomé Aquilino, em 08/10/54, filho de Claudionor Magno de Souza e Maria Lima de Souza) está em local incerto e não sabido, pelo Presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo denunciado que foi como incurso nos termos do art. 297, do Código Penal Brasileiro, combinado com o art. 51, §2º, do mesmo Código Penal, devendo comparecer em a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém/PA) no dia 31 de julho vindouro, às 11:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uliara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria, o conferi e assinou.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª Vara (G. Reg. nº 36576)

Ref.: Proc. nº 00.25987-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
 O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto, com exerc. na 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Abraão Manoel Pacheco e outros, e porque os acusados ABRAÃO MANOEL PACHECO (brasileiro, casado, natural de Atafá/PA, mestre de obras, nascido em 15/7/52, filho de Teófilo Sanches Furtado e de Maria Isalina Pacheco, residente na Rua 13 de Setembro, 1021, Bairro Buntizal - Macapá/Amapá) e HAROLDO PIEDADE PANTOJA (brasileiro, marítimo, natural de Belém/PA, nascido em 16/11/56, filho de Benedito Piedade Pantoja e Osmarina Piedade Pantoja, estejam em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-OS para se verem processar perante este Juízo denunciados que foram como incurso nos termos do art. 334, §1º, "C", do Código Penal", devendo comparecerem em a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém/PA) no dia 18 de julho vindouro, às 09:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uliara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria, o conferi e assinou.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª Vara (G. Reg. nº 36576)

Ref.: Proc. nº 0020917-1
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
 O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto, com exerc. na 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra KIM IN SEOB. E porque o mesmo (natural de Kang Gin, Jyun-Nam - Coreia do Sul, motorista de barco, casado, filho de Kim Sao Pong e de Jungkyae Youn, nascido em 07/8/36) esteja em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 121, c/c art. 12, II, do Código Penal", devendo comparecer em a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém/PA) no dia 05 de julho vindouro, às 10:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uliara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, o conferi e assinou.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª VARA (G. Reg. nº 36576)

Ref.: Proc. nº 0025469-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
 O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto, com exerc. na 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Dorilda Ferreira da Silva. E porque a mesma (brasileira, parense, doméstica, residente na cidade de Santarém/PA, na Travessa Santa Cruz 223, nascida em 28/10/1959, filha de Pedro Gonçalves da Silva e Faustina Matos Ferreira) esteja em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-A para se ver processar perante este Juízo, denunciada que foi como incurso nos termos do art. 171, combinado com o art. 51, §2º, do Código Penal Brasileiro", devendo comparecer em a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém/PA) no dia 22 de julho vindouro, às 09:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uliara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria, o conferi e assinou.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª Vara (G. Reg. nº 36576)

Ref.: Proc. nº 0025469-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
 O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto, com exerc. na 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Dorilda Ferreira da Silva. E porque a mesma (brasileira, parense, doméstica, residente na cidade de Santarém/PA, na Travessa Santa Cruz 223, nascida em 28/10/1959, filha de Pedro Gonçalves da Silva e Faustina Matos Ferreira) esteja em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-A para se ver processar perante este Juízo, denunciada que foi como incurso nos termos do art. 171, combinado com o art. 51, §2º, do Código Penal Brasileiro", devendo comparecer em a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém/PA) no dia 22 de julho vindouro, às 09:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uliara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria, o conferi e assinou.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª Vara (G. Reg. nº 36576)

Ref.: Proc. nº 0025469-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
 O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto, com exerc. na 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Dorilda Ferreira da Silva. E porque a mesma (brasileira, parense, doméstica, residente na cidade de Santarém/PA, na Travessa Santa Cruz 223, nascida em 28/10/1959, filha de Pedro Gonçalves da Silva e Faustina Matos Ferreira) esteja em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-A para se ver processar perante este Juízo, denunciada que foi como incurso nos termos do art. 171, combinado com o art. 51, §2º, do Código Penal Brasileiro", devendo comparecer em a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém/PA) no dia 22 de julho vindouro, às 09:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uliara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria, o conferi e assinou.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª Vara (G. Reg. nº 36576)

Ref.: Proc. nº 0025469-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
 O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto, com exerc. na 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra JALES MACHADO NEVES. E porque o mesmo (brasileiro, casado, pecuarista, natural de

Tupiciguara/MG, filho de Longino Regis de Araújo e Iridan Machado Neves, nascido em 9/4/52) esteja em local incerto e não sabido, pelo presente EDITAL CITA-O para se ver processar perante este Juízo denunciado que foi como incurso nos termos do art. 334, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer em a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém/PA) no dia 17 de julho vindouro, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o Presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Uliara Bastos Cavalcante, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria, o conferi e assinou.
 Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª Vara (G. Reg. nº 36576)

- Ague Barbosa Carvalho nº 268081813/86
- Alton Arian G. Pimenta nº 268062813/25
- Alfredo Malaquias Martins nº 284297013/25
- Altair Ventura Amaral nº 268071713/33
- Ana Claudia M. Monteiro nº 268082113/84
- Ana Clécia de Souza Estumano nº 268078313/17
- Ana Mira Maia Brabo nº 284296713/25
- André de Jesus Costa Freitas nº 284312313/50
- Anivaldo Almeida Araujo nº 268078113/50
- Antonia Rita Pinho Teixeira nº 268072013/33
- Antonia Nelson Cruz Silva nº 268081813/84
- Arlan Marinho Sousa nº 268062513/84
- Carlos Augusto do N. Duarte nº 284311713/09
- Carlos dos Anjos Ferreira nº 284309113/33
- Cleide Lúis Filgueiras nº 268081013/25
- Claudio Max Dias Silva nº 284309313/09
- Cleunice Soares da Silva nº 268071113/41
- Cleusson Marco Dias Lopes nº 268078913/09
- Edemberg Queimer C. da Mota nº 284295013/84
- Eduleza Pereira da Silva nº 268089713/84
- Edson Luiz Moreira nº 268080413/84
- Eduvaldo Nunes de Sá nº 268077913/33
- Eduvaldo Silva dos Anjos nº 284310513/76
- Elizangela Carvalho Dias nº 268078013/76
- Ellen Cristina P. Freitas nº 284311013/33
- Eth Cardoso Moraes nº 268061913/33
- Emerson Alexandre dos S. Silva nº 268062613/68
- Fabrizio Magno de Oliveira nº 268079113/25
- France Reouse da Silva Souza nº 284295513/92
- Francisco das Chagas S. Bernardo nº 268020713/41
- Franks Franklin C. Dias nº 268082213/68
- Geziel Rocha Guedes nº 284309013/50
- Helaine Rosana P. de Araujo nº 268086913/25
- Hilario Mendes da Silva nº 268066213/25
- Isabela Flávia da C. Pontes nº 268081313/76
- Ivone Monteiro de Souza nº 268088513/41
- Jackson Rodrigues da Silva nº 284296413/84
- Jairo Marcio C. de Oliveira nº 268078213/33
- Jean Guilherme B. Brito nº 284308713/50
- Jesse Jairo C. de Oliveira nº 284309413/84
- João Bosco dos Anjos Junior nº 268087213/25
- Joerson da Silva Martins nº 268062913/09
- José Augusto Peres Filgueiras nº 268079813/09
- José Edmilson da Silva nº 268077713/76
- José Luiz Monteiro da Costa nº 284310713/33
- José Renato Monteiro Vara nº 284312013/09
- José Ricardo Palheta Pereira nº 268021013/41
- Luciene Maria da Silva nº 268082713/76
- Lucileia Carvalho Pinzon nº 268066313/09
- Lucivaldo Nascimento da Silva nº 268080113/33
- Lucivaldo Ramos de Melo nº 268078713/41
- Luiz Carlos Cordeiro da Cruz nº 268080713/25
- Manoel Augusto Amaral Barbosa nº 268079313/92
- Manoel Dias Medeiros nº 268086613/84
- Marcelo Maia Reis nº 268078613/68
- Marcio Rodrigues Pinheiro nº 268082513/09
- Marcos Antonio Gomes da Silva nº 268072213/09
- Marcos Antonio Viana Almeida nº 268088213/09
- Maria Divan T. da Silva nº 268078413/09
- Maria Otília da Silva nº 284296113/33
- Maria Perpetua do S. F. Santos nº 284310413/92
- Maria Assunção Abreu nº 268089513/17
- Nager Savino de Andrade nº 284309613/41
- Natanael Lima Nascimento nº 268066513/76
- Ocimar Moraes da Silva nº 268066113/41
- Orion Nogueira Carvalho nº 2680811213/92
- Paulo Roberto Barros Ferreira nº 268078513/84
- Pedro Heitor dos S. Junior nº 284309913/92
- Pedro Nunes da Silva nº 268079513/50
- Raimunda da Conceição R. Souza nº 284310813/17
- Raimunda Simone da Souza Fortes nº 268078813/25
- Raimundo de Abreu nº 268071413/92
- Reginaldo da Silva Costa nº 284311413/68
- Rosa Celeste Aragão de Oliveira nº 284311113/17
- Rosilene Monteiro Brito nº 268062213/33
- Rozeli Garcia Bezerra nº 268077813/50
- Sarael Nunes do Nascimento nº 268082413/25
- Sebastião Barbosa Bonta nº 284309213/17
- Simone Cristina S. da Costa nº 268081613/17
- Simone Soares dos Santos nº 268072313/84
- Valdirene Ferreira dos Santos nº 268088813/92
- Vania Sueli Lameira da Silva nº 268081513/33
- Vicente Gomes da Silva nº 268079213/09
- Vicente Oliveira de Souza nº 268063113/25
- Waldir Ferreira Seabra nº 284310213/25
- Wellington Gomes da Silva nº 268072413/68

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 2ª Zona de Belém
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
2ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 045/91

A Bacharela Maria Helena D'Almeida Ferreira, Juíza da 2ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Albertina Lucia da Rocha Fadul
- Ana Maria Araujo Pinheiro
- Ana Maria Borrello Melo da Silva
- Angellina Maria Ramos Pereira
- Antonio Ferreira Bezerra Filho
- Antonio Maia dos Santos
- Antonio Raioli dos Santos
- Benadete Caldas dos Santos
- Cezar Augusto Ferreira da Fonseca
- Denny Alexandre Alves dos Santos
- Edvaldo Batista de Souza
- Francisca Lucia Rodrigues Sobreira
- Geovaldo dos Santos Dias
- Hamilton Ribeiro da Silva
- Ivanilda Pacheco Portal Magalhães
- Ivanilde Sousa
- João Carlos Reis Correia
- João Nemer de Carvalho Salimões
- José Edilson Lisboa da Silva
- José Ferraz dos Santos
- José Renato Pinheiro Pantoja
- Maisa Martins de Campos
- Mauro Augusto Ferreira da Fonseca
- Osmarina de Jesus Brito
- Raimunda Maria Mata de Souza
- Reinaldo Ferreira da Fonseca
- Sandra Suelly de Oliveira Campos

E Para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona, aos dias seis de maio de mil novecentos e noventa e um. Eu, Rosinaldo Branches LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral (G. Reg. nº 36524)